



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 014

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 11ª SESSÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA 1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 2/89 (nº 1.516/89, na origem), que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 52 e 53/89 (nºs 89 e 90/89, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização para que os Governos dos Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina possam emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir Obrigações do Tesouro dos Estados que serão extintas na forma do art. 15 da Medida Provisória nº 32.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 26/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre o registro dos partidos políticos e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Homenagem póstuma ao jurista Olintho Oliveira.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — ZPE para Tocantins.

SENADOR EDISON LOBÃO — Amazônia.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Carta enviada ao *Jornal do Brasil* refutando denúncias de nepotismo.

1.3 ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Born Pastor (IAJES), com sede em Andradina, Estado de São Paulo. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal

para os seus depósitos. *Discussão encerrada* após usar da palavra o Senador Francisco Rollemberg, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SR. PRESIDENTE — Homenagem de pesar pelo falecimento dos acadêmicos Aurélio Buarque de Hollanda e Genolino Amado.

SENADOR MARCO MACIEL — Homenagem pelo cinquentenário de nascimento do maestro Marlos Nobre.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A economia brasileira na última década.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Alteração da pauta da sessão conjunta, anteriormente convocada para amanhã, às 18 horas e 30 minutos, a fim de incluir a leitura da Mensagem Presidencial nº 26/89.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, proferido na sessão de 1º-3-89.

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 11ª Sessão, em 6 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Carlos De' Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Rachid Saldanha Derzi — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFO DO SEGUINTE PROJETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA **Nº 2, DE 1989**

(nº 1.516/89, na Casa de origem)
(De iniciativa do Senhor
Presidente da República)

*Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro,
e sobre seu tratamento tributário.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ouro em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, quando destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, em operações realizadas com a intervenção de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, na forma e condições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, será, desde a extração, inclusive, considerado ativo financeiro ou instrumento cambial.

§ 1º Enquadra-se na definição deste artigo:

I — o ouro envolvido em operações de tratamento, refino, transporte, depósito ou custódia, desde que formalizado compromisso de destiná-lo ao Banco Central do Brasil ou a instituição por ele autorizada.

II — as operações praticadas nas regiões de garimpo onde o ouro é extraído, desde que o ouro na saída do município tenha o mesmo destino a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 2º As negociações com o ouro, ativo financeiro, de que trata este artigo, efetuadas nos pregões das bolsas de valores, de mercadorias, de futuros ou assemelhadas, ou no mercado de balcão com a intervenção de instituição financeira autorizada, serão consideradas operações financeiras.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, as cooperativas ou associações de garimpeiros, desde que regularmente constituídas, serão autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operarem com ouro.

Parágrafo único. As operações com ouro, facultadas às cooperativas ou associações de garimpeiros, restringem-se, exclusivamente, à sua compra na origem e à venda ao Banco Central do Brasil, ou à instituição por ele autorizada.

Art. 3º A destinação e as operações a que se referem os arts. 1º e 2º desta lei serão comprovadas mediante notas fiscais ou documentos que identifiquem tais operações.

§ 1º O transporte do ouro, ativo financeiro, para qualquer parte do território nacional, será acobertado exclusivamente por nota fiscal integrante da documentação fiscal mencionada.

§ 2º O ouro acompanhado por documentação fiscal irregular será objeto de apreensão pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 4º O ouro destinado ao mercado financeiro sujeita-se, desde sua extração inclusive, exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

Parágrafo único. A alíquota desse imposto será de 1% (um por cento), assegurada a transferência do montante arrecadado, nos termos do art. 153, § 5º, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 5º É o Banco Central do Brasil competente para considerar como operações financeiras sujeitas única e exclusivamente ao imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, as operações com ouro, praticadas até a vigência desta lei, vedada qualquer tipo de restituição.

Art. 6º Tratando-se de ouro oriundo do exterior, considera-se município e estado de origem o de ingresso do ouro no País.

Art. 7º A pessoa jurídica adquirente fará constar, da nota fiscal de aquisição, o estado, o Distrito Federal, ou o território e o município de origem do ouro.

Art. 8º O fato gerador do imposto é a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, efetuada por instituição autorizada, integrante do Sistema Financeiro Nacional.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, ingressado no País, o fato gerador é o seu desembaraço aduaneiro.

Art. 9º. A base de cálculo do imposto é o preço de aquisição do ouro, desde que dentro dos limites de variação da cotação vigente no mercado doméstico, no dia da operação.

Parágrafo único. Tratando-se de ouro físico oriundo do exterior, o preço de aquisição, em moeda nacional, será determinado com base no valor de mercado doméstico na data do desembaraço aduaneiro.

Art. 10. Contribuinte do imposto é a instituição autorizada que efetuar a primeira aquisição do ouro, ativo financeiro.

Art. 11. O imposto será pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. A entidade arrecadadora repassará ao estado, Distrito Federal ou município, conforme a origem do ouro, o produto da arrecadação, na proporção do estabelecido no § 5º do art. 153 da Constituição Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando uma cópia dos documentos de arrecadação ao Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 12. O recolhimento do imposto será efetuado no município produtor ou no município em que estiver localizado o estabelecimento-matriz do contribuinte, devendo ser indicado, no documento de arrecadação, o estado, o território ou o Distrito Federal e o município, conforme a origem do ouro.

Art. 13. Os rendimentos e ganhos de capital decorrentes de operações com ouro, ativo financeiro, sujeitam-se às mesmas normas de incidência do Imposto de Renda aplicáveis aos demais rendimentos e ganhos de capital resultantes de operações no mercado financeiro.

Parágrafo único. O ganho de capital em operações com ouro não considerado ativo financeiro será determinado segundo o disposto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 76, DE 1989

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º, do art. 64 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário".

Brasília, 17 de fevereiro de 1989. — José Sarney.

EM nº 38

Em 17 de fevereiro de 1989.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à superior consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei que dispõe sobre o ouro como ativo financeiro e sobre o tratamento tributário aplicável às operações com o referido ativo.

2. O anteprojeto de lei ora proposto torna-se necessário em virtude da entrada em vigor, a partir de 1º de março de 1989, do novo sistema tributário nacional estabelecido com a Constituição.

3. A Constituição, no § 5º do art. 153, determina que o ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários. Contrário senso, o ouro não ativo financeiro é considerado mercadoria e, portanto, sujeita-se à incidência do imposto sobre a circulação de mercadorias, cuja alíquota, por ser muito elevada, inviabilizaria as operações que tivessem como objeto o referido metal, efetuadas no mercado financeiro.

4. Ademais, é de relevante interesse para a economia do País, notadamente no que se refere à política cambial, que o volume de ouro, produzido no território nacional ou trazido de outros países, seja conhecido pelas autoridades da área econômica.

Para tanto, é necessário um mínimo de controle sobre as operações, de modo a torná-las, o mais possível, transparentes, mas sem inibir a sua realização.

5. Dentro desses princípios, propõe-se que:

a) todo ouro, em qualquer estado de pureza, em bruto ou refinado, destinado ao mercado financeiro ou à execução da política cambial do País, seja considerado ativo financeiro;

b) todas as negociações com esse ouro, efetuadas no mercado financeiro, sejam consideradas operações financeiras.

6. Para atender ao objetivo da transparência, é estabelecido que tanto a destinação quanto as operações com ouro no mercado financeiro sejam acobertadas com notas fiscais ou documentos que as identifiquem. Nesse ponto, é necessário esclarecer que esse documentário já existe desde 1987, é de fácil operacionalização e é através dele que se vem viabilizando as operações com ouro, atualmente.

7. Relativamente ao ouro, ativo financeiro, encontrado com documentação irregular, é proposto a sua apreensão pela Secretaria da Receita Federal. Para agilizar a volta do ouro apreendido ao mercado, o projeto proposto admite a sua liberação mediante termo de responsabilidade firmado por instituição financeira.

8. O projeto consagra o princípio constitucional de gravar o ouro, ativo financeiro, com

a incidência única e exclusiva do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativos a títulos de valores mobiliários, fixando a sua alíquota em um por cento.

Esse imposto, embora de competência da União, deverá ser integralmente transferido ao estado, Distrito Federal ou território e ao município, na parte relativa ao ouro, ativo financeiro. Para atender a esse comando constitucional é determinado ao contribuinte que informe, no documento de arrecadação, o local de origem do ouro. Assim, às regiões produtoras fica assegurada a transferência plena dos recursos que lhe pertencem.

Nos casos em que o ouro é procedente do exterior, é proposto que se considere como estado e município de origem aqueles por onde o mesmo ingressar no País.

9. Quanto ao imposto em referência propõe-se que:

a) o seu fato gerador ocorra somente na primeira aquisição do ouro, ativo financeiro, por instituição autorizada ou no desembaraço aduaneiro, quando procedente do exterior;

b) a base de cálculo seja o preço da aquisição, observado o valor do mercado;

c) o seu contribuinte seja a instituição financeira autorizada, que efetuar a primeira aquisição;

d) o seu pagamento se faça até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Com o intuito de facilitar a operacionalização, permite-se que o contribuinte efetue o recolhimento do imposto no município de origem ou no de localização de seu estabelecimento matriz, à sua opção, observada a obrigatoriedade de identificar, no documento de arrecadação, a região de origem do ouro.

10. Por fim, propõe-se que, a exemplo do que ocorre com as demais aplicações financeiras, sejam os rendimentos e ganhos de capital oriundos de operações com ouro submetidos à incidência do Imposto de Renda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos do nosso mais profundo respeito. — *Mailson Ferreira da Nobrega*, Ministro da Fazenda.

Aviso nº 73 — SAP

Em 17 de fevereiro de 1989.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luiz Henrique
MD. Primeiro Secretário da Câmara dos
Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relativa a projeto de lei que "dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — *Ronaldo Costa Couto*, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 7.713, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 1988

Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

Art. 3º O imposto incidirá sobre o rendimento bruto, sem qualquer dedução, ressalvado o disposto nos arts. 9º a 14 desta lei.

§ 1º Constituem rendimento bruto todo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, os alimentos e pensões percebidos em dinheiro, e ainda os proventos de qualquer natureza, assim também entendidos os acréscimos patrimoniais não correspondentes aos rendimentos declarados.

§ 2º Integrará o rendimento bruto, como ganho de capital, o resultado da soma dos ganhos auferidos no mês, decorrentes de alienação de bens ou direitos de qualquer natureza, considerando-se como ganho a diferença positiva entre o valor de transmissão do bem ou direito e o respectivo custo de aquisição corrigido monetariamente, observado o disposto nos arts. 15 a 22 desta lei.

§ 3º Na apuração do ganho de capital serão consideradas as operações que importem alienação, a qualquer título, de bens ou direitos ou cessão ou promessa de cessão de direitos à sua aquisição, tais como as realizadas por compra e venda, permuta, adjudicação, desapropriação, doação em pagamento, doação, procuração em causa própria, promessa de compra e venda, cessão de direitos ou promessa de cessão de direitos e contratos afins.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A presidência recebeu as Mensagens nºs 52 e 53, de 1989 (nºs 89 e 90/89, na origem), de 3 do corrente, pelas quais o senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição, solicita autorização para que os governos dos Estados do Espírito Santo e de Santa Catarina possam emitir, em caráter excepcional, letras financeiras destinadas a substituir obrigações do Tesouro dos estados que serão extintas na forma do art. 15 da medida provisória nº 32, transformada na Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, DE 1989

Dispõe sobre o registro dos partidos políticos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os partidos políticos adquirem personalidade jurídica com a inscrição dos seus estatutos no registro civil de pessoas jurídicas.

Parágrafo único. As alterações estatutárias, uma vez aprovadas pelo órgão partidário competente, serão averbadas à margem do registro.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral manterá registro dos partidos políticos com personalidade jurídica, averbando as alterações estatutárias havidas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o representante legal do partido encaminhará ao Tribunal Superior Eleitoral cópia dos estatutos e alterações acompanhadas de certidão do registro civil de pessoas jurídicas.

Art. 3º O artigo 34 da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo Único. A deliberação sobre proposta de alteração estatutária independerá de prévia e expressa inclusão no ato convocatório.

Art. 4º São revogados as disposições em contrário e especialmente os artigos 4º e 21 e respectivos parágrafos da Lei nº 5.682 de 21 de julho de 1971.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O vigente texto constitucional ampliou consideravelmente a autonomia dos partidos políticos no particular da sua criação, organização e funcionamento.

Em relação à aquisição de personalidade jurídica, a Lei Maior promulgada em 1988, contrariamente ao que dispunha a anterior, prevê que sejam observados os preceitos da lei civil. Esta inovação modifica substancialmente a natureza da competência reconhecida na matéria ao Tribunal Superior Eleitoral. Efetivamente, passa o órgão do Poder Judiciário a ser um mero depositário dos registros feitos na conformidade do preceituado na lei de registros públicos.

Impõe-se, destarte, a adequação da Lei Orgânica dos partidos políticos à nova sistemática constitucional. Além deste objetivo, visa a presente proposição a escolmar da ordem infraconstitucional diversos dispositivos que cerceiam a autonomia partidária e que se tornaram incompatíveis com a nova ordem jurídica, substituindo-os por outros que fortalecem e asseguram a autonomia da vontade no âmbito interno das agremiações.

Assim é que a deliberação sobre proposta de alteração estatutária passa a independer de qualquer formalidade prévia, respeitados apenas os requisitos formais da convocação prévia do órgão competente.

Sala das Sessões, 6 de março de 1989. — Senador *Jutahy Magalhães*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE
JÚLIO de 1971

(Texto consolidado)

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Art. 4º Os Partidos adquirem personalidade jurídica com o registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral somente autorizará o registro de partido político que tenha seu estatuto e programa aprovados nas convenções municipais, regionais e nacionais.

Art. 21. nenhuma proposta de alteração estatutária ou programática será submetida à votação sem prévia publicação, na íntegra, no *Diário Oficial da União*, pelo menos 6 (seis) meses antes da data da Convenção Nacional.

Parágrafo único. A alteração entrará em vigor depois de registrada pelo Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão.

Art. 34. A convocação dos órgãos de deliberação e direção pelas respectivas Comissões Executivas deverá obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de nulidade:

I — publicação de edital na imprensa local ou, em sua falta, a afixação no Cartório Eleitoral da Zona, com a antecedência mínima de 8 (oito) dias;

II — notificação pessoal, sempre que possível àqueles que tenham direito a voto, no mesmo prazo;

III — indicação do lugar, dia e hora da reunião, com a declaração da matéria incluída na pauta e objeto de deliberação.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os círculos jurídicos do Ceará sofreram, ontem, perda irreparável, com o falecimento do Dr. Olineto Oliveira, um dos mais conceituados profissionais da advocacia, com longa militância no foro local e na segunda instância, no caso, o Tribunal de Justiça do estado.

Dedicado integralmente às lides advocaciais, a sua banca era a mais movimentada entre os nossos causídicos, com uma clientela da capital e do interior, cujas pendências recebiam o seu dedicado e competente patrocínio.

Durante quase vinte anos, presidiu exemplarmente o Conselho Seccional da OAB, impondo-se ao respeito e à admiração não apenas de seus pares, como igualmente de toda a opinião pública do Nordeste.

Escolhido, certa vez, para compor a Egrégia Corte de Justiça, no quinto constitucional, des-

tinado à sua categoria, Olinto declinou da escolha, a fim de que a sua carreira de advogado não sofresse interrupção.

Ao presidente do tribunal e ao próprio governador apresentou carta, na época, alinhando as razões pelas quais pretendia continuar no exercício de sua atividade básica, embora reconhecesse e proclamasse a honra de integrar aquele colendo tribunal.

O Sr. Nabor Júnior — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Mauro Benevides, quero associar-me às justas homenagens que V. Ex. presta ao saudoso jurista cearense Olinto Oliveira, a quem tive a honra de conhecer pessoalmente, durante o período em que residi no Ceará. Tratava-se de um grande jurista, um homem que presidiu por muitos anos a Ordem dos Advogados do Ceará e deixou uma obra realmente digna de todos os louvores, de todos os encômios. Assim, em nome do Estado do Acre, tenho a honra de interferir no discurso de V. Ex. para solidarizar-me com esta homenagem que V. Ex. está prestando a esse grande homem, que foi Olinto Oliveira.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex., nobre Senador Nabor Júnior, que conheceu de perto o grande advogado Olinto Oliveira, já que durante tanto tempo V. Ex., residindo no Estado do Ceará, privou da amizade daquele ilustre cearense ontem desaparecido, ele que presidira com tanto brilho e com tanta proficiência a Ordem dos Advogados do Ceará, e que fora uma das figuras estelares da nossa categoria.

O seu herdeiro, Dr. Olinto Oliveira Filho, tem procurado seguir-lhe os passos na Advocacia, recolhendo a experiência e o tirocínio de seu inolvidável genitor, ontem desaparecido em consequência de parada cardíaca.

Registrando, com pesar, o falecimento do eminente coadjuvante, desejo render homenagem à sua memória inesquecível, reconhecendo-lhe os méritos incontáveis de cidadão probo e digno, verdadeiro paradigma de seriedade e identificação com os princípios do Direito e da Justiça.

Aqui, Sr. Presidente, a nossa homenagem, a homenagem dos representantes do Ceará no Senado Federal, com a adesão do nobre Senador Nabor Júnior, à figura inesquecível do grande advogado.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Quero lamentar, também profundamente, a perda que o Ceará acaba de sofrer. E quero dizer a V. Ex., Senador Mauro Benevides, que não apenas a Ordem dos Advogados do Ceará, mas a de todo o País, neste momento sente-se enlutada.

Como piauiense, tendo a honra de representar aqui o meu Estado, associo-me às homenagens e expressei também a tristeza de todos os piauienses que tiveram a oportunidade de conhecer e admirar o grande causídico Olinto Oliveira, homem reconhecidamente de espírito público, que soube, com dedicação, com honestidade e com operosidade, exercer a advocacia e presidir a OAB, Seção Ceará.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho a V. Ex., nobre Senador Chagas Rodrigues, também o meu agradecimento a esta sua solidariedade emprestada ao pronunciamento de hoje, em que rendo o tributo da minha saudade ao grande cearense que, no exercício da advocacia, foi uma figura da maior expressão da sociedade do nosso Estado, o Dr. Olinto Oliveira.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Mauro Benevides, a Mesa solidariza-se com V. Ex. nesta homenagem póstuma ao eminente advogado Olinto Oliveira. E este Presidente eventual o faz, particularmente embora ausente do Ceará desde os quinze anos, desde 1931, tenho entre as minhas admirações não só Olinto Oliveira, mas uma mais remota admiração, que é Olavo Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ DA MAYA (PDC-TO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uso da palavra para uma pequena comunicação. Não obstante o adjetivo "pequena" utilizado na comunicação, julgamos que seja da maior importância, em face da relevância do fato que queremos relatar, importante tanto para o estado que representamos, o Estado do Tocantins, como para toda a região Norte do nosso País.

A criação de zonas de processamento de exportação é um dos instrumentos mais recentemente utilizados pelo Governo Federal para incentivar o desenvolvimento de determinadas regiões, litorâneas ou mediterrâneas, que tenham recursos potenciais para ampliação do seu crescimento de recursos financeiros e suprimentos técnicos para atingir aquele objetivo desenvolvimentista.

Espera-se que, brevemente, o Estado do Tocantins tenha sua ZPE e a possibilidade nesse sentido foi confirmada pelo Secretário Executivo do CZPE, Joaquim Itapary, que classifica esse projeto como "coerente e consistente", lembrando a recente aprovação, em São Luiz e João Pessoa, de duas ZPE.

Também estudam-se propostas para Bacarena, no Pará; Aracaia, em Sergipe e Ilhéus, na Bahia, servindo, todas, à área litorânea.

Entretanto, alguns se confessaram surpreendidos com a programação desse melhoramento em Araguaína, alegando que, até agora, o plano tem beneficiado a cidades marítimas ou aos grandes rios com saída para o mar.

A observação é totalmente improcedente.

O objetivo da ZPE não é, apenas, o escoamento marítimo da produção interior ou facilidades para as importações e exportações.

Tenho aqui a declaração do Deputado Eduardo Siqueira Campos, do PDC do Tocantins, que explica a razão pela qual foi escolhida a cidade de Araguaína para instalação da ZPE no Estado do Tocantins, afirmando que essa instalação foi estratégica. A razão que ele apresenta é a seguinte:

— Com a implantação da ferrovia Norte-Sul, cujo traçado o Governador Siqueira Campos, quando deputado federal, conseguiu ampliar até o município, será possível colocar mercadorias no Porto de Itaquí, no Maranhão, com uma economia de 20 dólares por toneladas, e ganhar toda competição no mercado."

Esta a razão estratégica pela qual a ZPE do Tocantins será sediada na cidade de Araguaína.

O objetivo da ZPE não é apenas, como dissemos, o escoamento marítimo da produção interior ou facilidades para as importações e exportações.

Pondo fim a essa estranheza, declarou o Sr. Joaquim Itapary:

"Não há nada de especial em criar uma ZPE continental ou mediterrânea. Existem outras assim no mundo."

O certo é que técnicos daquela secretaria executiva visitarão a cidade de Araguaína, para verificar as condições para a instalação e a oportunidade de apresentar-se, no próximo dia 16, em reunião do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, contando-se como certa a sua aprovação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Amazônia, como a maior concentração florestal tropical do mundo, está sendo hoje questionada pela opinião pública internacional em acirrado debate, quando grupos ou indivíduos chegam até a radicalizar-se em suas posições de preservação absoluta de nossos ecossistemas. E mesmo as sugestões de ingerência insolente contra a soberania brasileira vêm sendo sem-cerimoniosamente levantadas, como se dispuséssemos apenas de um mero acampamento aberto aos apetites alienígenas.

A ecologia é a nobre filosofia do verde. O progresso é a lei transformista das coisas. Equilibrar estes fatores e ajustá-los num contexto único implica na adoção de uma conceitualização saudável de comportamento político altamente benéfico a qualquer estrutura de povo ou nação.

Manter-se um patrimônio natural fechado e impenetrável, como se fosse possível interditar a natureza com um veto a qualquer ação

civilizadora, é um fanatismo lírico risível. De outra parte, o desenvolvimento agressivo e sectário a gerar o descalabro dos ecossistemas, é um caos; é um genocídio nacional; é o juízo final da condição humana.

Jean Jacques Rousseau irritar-se-ia com o calçamento das ruas de Paris. Bertrand Russell revoltar-se-ia diante da tese de que a destruição traria o progresso, e viria a tomar-se um notável pacifista contemporâneo.

Mas a polémica estabelecida em torno da sorte da Amazônia não estaria apresentando contornos graves se porventura esses agentes formuladores de opinião não optassem pelo intervencionismo insólito em assuntos da única competência de nosso governo. Pois não venderiam nossas posições, até porque a soberania brasileira é inegociável. A despeito, o Presidente José Sarney, em sucessivos pronunciamentos, já se firmou como um autêntico fiador da dignidade nacional, quando sustenta e resguarda a postura inalienável de nosso País como nação livre. E no mesmo sentido pronunciaram-se políticos e ministros, destacando-se a palavra precursora e enérgica do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves.

Ao manifestar-se em termos claros e incisivos, o Presidente José Sarney bem sabe que o povo se coloca a seu lado neste instante em que todos nós repudiamos as truculentas manifestações de círculos estrangeiros em relação a temas de alçada interna do Governo brasileiro, notadamente porque o uso racional da Hiléia — respeitantes os parâmetros científicos — bem nos sensibiliza diante do princípio de que, ao adequar-se a técnica do progresso ao meio ambiente, estaríamos preservando a questão climato-botânica e eliminando os riscos do desequilíbrio ecológico. E assim livrar-se-ia de danos a floresta amazônica, uma básica e real riqueza vegetal em face do alto índice de valiosas espécies botânicas. Sobre o desmatamento e de acordo com o trabalho interpretativo de biólogos quanto à imagem projetada por satélite, há uma taxa de 1.3% a 1.4% de área desflorestada em toda a bacia amazônica.

Pedro Paulo Lomba, criador da cidade-laboratório de Humboldt, na Hiléia, e presidente da Fundação das Florestas do Brasil, publicou recentemente na imprensa do Rio importante estudo sob o título "O Caminho da Floresta". Depois de referir-se "a generosa proposta de *The New York Times* de conversão de US\$ 4 bilhões da dívida externa brasileira para investir filantropicamente na preservação da floresta amazônica, através de um instituto ambiental nacional", estranha a visão estrábica do influente jornal que propõe "transformar o Brasil, simultaneamente, no maior produtor mundial de madeiras tropicais e no maior conservador mundial de florestas tropicais até o fim do século, encerrando o ciclo histórico da devastação iniciada no século XVI".

Administrar as potencialidades da Amazônia exigiria obviamente a sustação dos danos primários e irracionais com o recurso a um progresso plenamente sintonizado com o humanismo, em que as vocações econômicas

sejam assimiladas e apoiadas pelo poder público, de modo a que dentro da grande planície do rio mar sejam desenvolvidos projetos sérios e de alta rentabilidade, fator que interessa diretamente à Nação por entender-se que a criação de um parque gerador de riquezas incide na ascensão da renda *per capita* do homem brasileiro. Mas não seria lógico aceitar as propostas desconexas e lesivas aos brios da nacionalidade, apenas porque as "cassandras" deturpam os fundamentos de uma saudável política ecológica e pendem para um terreno falso, tentando atropelar todos os propósitos que preconizem a dinâmica da civilização amazônica. A aplicação destas normas de desenvolvimento haverá de erradicar os bolsões de miséria com a formação de uma sociedade já libertada dos grilhões de um atraso histórico espetaculoso. Devemos afirmar que jamais concordaríamos em manter a Hiléia no nível de um antiquário dominado pela intransigência do saudosismo estéril.

É imperioso ressaltar a esta altura que foi custoso ao Brasil sustentar a sua unidade física e espiritual, particularmente a da Amazônia, quase sempre objeto da cobiça internacional. Por que essa preocupação extrema com a Amazônia sob pretextos preservacionistas, se em seus países — com a corrida nuclear — agrediram a natureza ou destruíram virtualmente as suas reservas de oxigênio? E salta aos olhos o aspecto particularmente ético de confundir-se dívida externa brasileira com equilíbrio ecológico da Hiléia.

Coerente e realista, o Presidente José Sarney foi veemente na colocação do problema amazônico, avocando à privacidade absoluta de seu governo questão desta ordem. E por sentir que interpreta o pensamento consensual do povo brasileiro, o Chefe da Nação não transige diante da posição adotada, contanto haja plena consonância com os inegociáveis interesses do País. Capitular em face da cupidiz alienígena é anuir ou convalidar a mutilação da alma nacional.

O longo percurso histórico através do qual os dirigentes do País tiveram de atuar, de forma a prevenir a indivisibilidade do espírito brasileiro, leva-nos a destacar a presença de nosso Exército no contexto amazônico. Recordemos que já em 1840 foi estabelecida na região do rio Araguaia, atualmente Estado do Amapá, a primeira colônia militar. E estabeleceram-se outras na grande planície, tais como a de São João do Araguaia, em 1850, São Pedro de Alcântara, em 1853 e Óbidos, em 1854, sem falarmos na permanente guarda ao longo das fronteiras, independentemente da ação efetiva da Força Aérea Brasileira e da Marinha de Guerra.

É oportuno caracterizar que a Amazônia, posta sob a ótica da cobiça externa, recua ao século XVII, quando se iniciou o surto da pirataria estrangeira, sabendo-se que os modernos piratas, os de agora, afiam as suas lanças para ferir a integridade brasileira. Por isso mesmo é que o nosso Governo trata de agilizar uma política de modo a que esta soberba Amazônia seja menos uma fábula e mais um fato real, conferindo-lhe — por reconhe-

cimento natural — a condição de celeiro do País, sempre predisposto a servir ao mundo. E neste caso é essencial que se promovam meios que tornem esta gigantesca região dotada de um instrumental civilizatório ágil e desenvolto, plenamente assimilada pela alma brasileira e integrada no âmbito sul-americano. Dentro desta linha de raciocínio, inicia-se a tomada de medidas de palpitante atualidade, como a construção de uma rodovia, a BR-357, que, conectada a uma via peruana, ensejará a formação de um corredor comercial que interligará o nosso País ao Pacífico. Note-se que ela já comunica Cuiabá (MT) a Rio Branco (AC), e vai estender-se ao território peruano. Essa providência é de inocultável significação sócio-econômica, e bastante para refletir o empenho do Governo na definição de uma orientação que prevê o encontro das duas grandes bacias oceânicas do mundo, criando-se estratégico corredor comercial aberto ao mercado asiático.

Confirma-se a esta altura o princípio do *uti possidetis*, que legitimou, virtualmente, no século XVIII, a nossa conformação geográfica, após a aprovação entre Portugal e Espanha dos Tratados de Tordesilhas (1494), de Madri (1750) e de Santo Idelfonso (1777), creditando-se ao alferes luso Pedro Teixeira o mérito de adentrar no mapa misterioso e sonolento, partindo de Cametá em outro de 1637 até alcançar o rio Amazonas, prosseguindo pelo rio Napo, chegando a Baeza por terra, quando recebeu do Vice-Rei de Portugal, Conde de Chinchón, determinação para regressar.

Favorecido por um determinismo histórico que lhe franquearia cômoda posição geográfica e que lhe favoreceria invejável projeção no plano universal, o Brasil dispôs-se a ingressar nos dias atuais num ciclo de intensa mobilização de suas energias vitais. E no caso específico da Amazônia, o nosso Governo dispensa prioritária atenção a um elenco de providências de modo a, sob o signo de um progresso não predatório, possa converter a Hiléia num expressivo parque de civilização tropical.

O ângulo da energia elétrica tem sido priorizado a despeito da polémica pseudo-ecológica quanto à sua inconveniência. E assim é que na planície amazônica foram projetadas 11 usinas hidrelétricas, de acordo com o plano judiciosamente preestabelecido, que prevê o suprimento energético até o ano de 2010, com a inundação daquela área florestal em algo inferior a 0,2%, cabendo ponderar que na Amazônia situam-se 2/3 de nossas reservas hidrelétricas.

Temos, na Amazônia, as Usinas de Coaraci Nunes, com 40 mil Kw de potência; Curucina, 30 mil; Tucuruí, 7 milhões e 600 mil; Balbina, 250 mil; Samuel, 217 mil; Manso, 210 mil; Cachoeira Porteira, 700 mil; Barra do Peixe, 500 mil; Couto Magalhães, 200 mil; Kararaó, agora com outro nome, 11 milhões de Kw de potência; Ji-Paraná, 512 mil.

Aqui, temos o mapa da região amazônica, a Amazônia Legal, onde se situam as usinas em construção, as que ficarão prontas até 1995 e as que ficarão prontas até o ano 2000.

São as onze usinas previstas pelo plano do Governo. Aqui está Balbina, Urucui, Tucuruí, Samuel, até o ano de 1995. Mais Barra do Peixe e Cachoeira Porteira. E até o ano 2000, a construção de Couto Magalhães, Karaão e Ji-Paraná.

São estas as usinas que vão evitar que o Brasil atravessasse aquela situação terrível por que passa, hoje, a Argentina.

Vejamos o que dizem os jornais e revistas do Brasil e do mundo inteiro sobre a situação da Argentina: "Argentina, um país à meia-luz"; "cozinha à luz de velas: transtorno doméstico"; "argentinóis apagam até os postes"; "Argentina poderá enfrentar um colapso total no fornecimento de energia".

Isso tudo, de fato, já vem ocorrendo na Argentina, porque aquele país não foi capaz de prever as situações que viriam, e, também, não resistiu a alguns impulsos contra as usinas que eles pretendiam ali localizar.

Nós, brasileiros, não desejamos que essa situação ocorra também entre nós, simplesmente em razão de uma campanha mal-intencionada de estrangeiros que pretendem dominar o nosso território através de uma ingerência não admitida, que jamais aceitaremos.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouvirei, com prazer, o aparte de V. Exª

O Sr. Aureo Mello — Congratulo-me sinceramente com V. Exª, ao mesmo tempo em que o felicito pela inauguração do trecho da ferrovia que liga Imperatriz a Pequiá, em Açaí-lândia. Foi, sem dúvida, uma conquista do Brasil para o trabalho de recuperação, de integração dos Estados do Norte à economia do Sul, dando mais força ao nosso povo que habita os mais diversos quadrantes deste País. Vendo o gráfico que V. Exª apresentou, raciocinei o seguinte: essas usinas correspondem aos antigos bastiões, aos fortes que foram criados nos séculos XVII e XVIII, justamente fazendo uma ciranda, um círculo defensivo de toda a região amazônica, pelo gênio do povo português, pela sua visão de homens extraordinários, inclusive, como este Pedro Teixeira, que conseguiu adentrar a nossa região amazônica e fazer um círculo de defesa, impedindo, assim, que o estrangeiro se apossasse, como sempre sonhou, das riquezas daquele território. Agora o círculo, as fortalezas são outras. Não são mais aquelas fortalezas, com pedras enormes, como as do Forte do Príncipe da Beira que eu vi, nem com canhões boca-de-sino; são fortalezas eletrônicas, fortalezas de energia hidráulica, que permitirão à Amazônia se industrializar devidamente e se defender, através da sua própria indústria, na fabricação dos seus instrumentos que valorizem a sua energia estática, a sua energia metálica, a sua energia dinâmica, ao mesmo tempo, mobilizados por esta energia muito mais barata do que a energia nuclear, como propõem algumas nações fazer e implantar naquela terra, com o perigo de risco de vida para o mundo inteiro. De maneira que quero continuar ouvin-

do a exposição de V. Exª que é, ao mesmo tempo uma aula para todos estes patriotas que aqui se encontram, no Senado da República, tornando-os, sem dúvida, pólos de irradiação em defesa daquela área brasileira que, afinal, se integra definitivamente ao nosso País. Peço a atenção de V. Exª e de todos os Srs. Senadores para figuras que, audaciosamente falando, inclusive, uma algaravia que não é tilam nas televisões e fazem pseudo-simpósios até na Capital da República, ostentando títulos internacionais que possivelmente a eles comandados em função do seu trabalho no sentido de solapar, de retalhar e de subtrair a grande parcela amazônica da federação brasileira. Parabéns, Sr. Senador.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço, nobre Senador Aureo Mello, a valiosa contribuição de V. Exª ao meu modesto discurso, dizendo que reconheço em V. Exª um dos defensores autênticos da nossa poderosa região amazônica. E V. Exª não o faz com nenhum fanatismo, mas, sim, com patriotismo e notável competência.

Muito obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Exª que conclua o seu discurso, porque a Ordem do Dia deve começar às 15 horas e 30 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Exª não estava presente quando iniciei o meu pronunciamento. Peço a V. Exª que tenha um pouco de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Queria apenas dar conhecimento a V. Exª de que não vou cassar-lhe a palavra e nem interrompê-lo. Solicitaria a V. Exª, contudo, antecipasse a conclusão de seu discurso.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, eu anteciparei as minhas considerações.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Exª permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Edison Lobão, V. Exª faz um oportuno e patriótico discurso hoje, nesta Casa. Desejo congratular-me com V. Exª e com Sua Excelência, o Presidente da República, com a atitude firme que Sua Excelência tem tomado em não permitir a ingerência de potências estrangeiras dentro da economia interna do Brasil. Não admitiremos, em hipótese alguma, que elas interfiram, venham nos dar diretrizes de como agir e de como traçar o nosso desenvolvimento. Há pouco tempo, fizeram, para vergonha do Brasil, aquela grande encenação, quando — a imprensa diz — trouxeram quarenta nações indígenas. Nações indígenas não são tribos, como quis dizer o Senador; nações indígenas, e do estrangeiro também, para vi-rem aqui protestar contra a construção de uma hidrelétrica, que é de fundamental importância para o nosso desenvolvimento e para a grandeza do País. Isso é uma vergonha. E ainda a imprensa mostra uma índia com um

facão a raspar o rosto de um diretor da Eletro-norte. Isso é o cúmulo, isso é o fim, é a anarquia em que está entrando este País, com o apoio de maus brasileiros a essa campanha orquestrada no mundo inteiro contra a Amazônia, à pretexto de ecologia. Sabemos como defender a nossa Amazônia. Agora, eles querem que a Amazônia seja o pulmão do resto do mundo, quando acabaram com as florestas em seus países, acabaram com os índios; não existem mais índios em quase nenhum país da América do Norte. Não existem mais, eles já acabaram e, a pretexto disso, querem interferir e dar orientação ao Brasil como deve conduzir a sua economia. Meus cumprimentos a V. Exª e meus parabéns à firmeza de Sua Excelência, o Presidente da República.

O Sr. Ronan Tito — V. Exª permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço ao nobre orador que o seu tempo, que se iniciou às 15 horas e 32 minutos, deveria terminar às 15 horas e 32 minutos, razão por que a Presidência interferiu. Mas V. Exª pode concluir a sua oração.

O SR. EDISON LOBÃO — Agradeço a V. Exª

Quero ouvir o aparte do eminente Líder Ronan Tito. Mas apenas para referir-me à intervenção do eminente Líder Rachid Saldanha Derzi, vejo aqui na revista *Veja* sob o título "Teoria arranhada": "Nos Estados Unidos a temperatura não muda há cem anos, o que significa que a devastação das florestas americanas não interferiu na ecologia, no clima de nenhuma espécie". Por que só no Brasil tem que haver esta alteração profunda, ao ponto de termos estrangeiros interferindo — eles sim — indevidamente, nos nossos assuntos internos?

Ouço o eminente Líder Ronan Tito e em seguida o Senador Carlos Alberto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, serei breve. O assunto sobre a Amazônia brasileira — assunto dos brasileiros, do Brasil — deve ser discutido. A Amazônia é um mistério que ainda deve ser desvendado. No entanto, gostaria de dizer que o Brasil fez um convênio com a Universidade de Cambridge, há questão de onze anos, e, durante cinco anos manteve onze torres em toda a Amazônia para classificar a quantidade de gás carbônico, que era emitida pela floresta e o oxigênio que era expirado. Pois bem, no cômputo geral, o resultado final do estudo chega à conclusão de que a Amazônia não fabrica e nem destrói oxigênio, ela se equivale. Mas a discussão não deve ficar aí. O Brasil deverá promover, como afirmou o próprio Presidente José Sarney, reuniões com todos os países da Região Amazônica e será, desses países, a autonomia para dizer o que se deve, o que não se deve, o que se pode e o que não se pode fazer na Amazônia. Agora, uma coisa parece clara: as devastações, também, como têm acontecido, com o apoio do incentivo fiscal para queimar milhares e milhares de hectares, usufruindo-se dos recursos que são do Tesouro Nacional. Isso,

também, nós, brasileiros, este Parlamento, deve coibir, porque, afinal de contas, é um absurdo que se faz contra o dinheiro do erário público e contra as florestas que são um patrimônio brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a. V. Ex^a enfoca muito bem o problema.

O SR. EDISON LOBÃO — Muito obrigado. O testemunho de V. Ex^a é valiosíssimo. Em verdade, é uma incoerência nós, o povo, pagarmos para devastar nossas florestas. E o que é pior, Senador Ronan Tito, em muitos casos, têm sido empresas multinacionais, aquelas que vão devastar nossas florestas com recursos de incentivos fiscais.

O Sr. Carlos Alberto — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço V. Ex^a, Senador Carlos Alberto.

O Sr. Carlos Alberto — Primeiro, Senador Edison Lobão, gostaria de me congratular com V. Ex^a e enaltecer o discurso que faz na tarde de hoje. V. Ex^a profere, exatamente, um discurso do próximo milênio, porque as discussões, hoje que são discussões já superadas, que são as discussões da corrupção de ministros que aparecem nas primeiras páginas de jornais, em páginas de revistas como a *Veja*, interessa a todos nós outros em termos de futuro. A verdade, é que a discussão sobre a Amazônia deve sair daquela condição de discussão político-partidário-ideológica, porque o meio ambiente, nobre Senador, não tem partido, não é nem de direita nem de esquerda. Interessa-nos a discussão da Amazônia em termos de salvar o planeta. Precisamos discutir o mais amplamente possível. *Veja* V. Ex^a que uma das partes que mais entende da Amazônia está fora da discussão, porque tal discussão é político-ideológica. As esquerdas se identificam muito com essa discussão. Por exemplo, o Exército até hoje não foi chamado para discutir a Amazônia com a classe política, com os ecologistas e com os homens inteligentes deste País. Na verdade, sabemos perfeitamente que a Amazônia foi devastada não por nós, brasileiros, mas por empresas multinacionais que, recebendo incentivos fiscais lá se implantaram, como a Volkswagen e tantas outras. Discordo e quero lançar o meu protesto contra a atitude do Presidente da República, que recebeu um cantor de *rock*. Na condição de Senador, colocaria o Sting do tamanho do seu *rock*. Jamais um Presidente da República poderia receber um cantor de *rock* para discutir os problemas da nossa Amazônia. Como disse o Deputado Amaral Netto, é a mesma coisa de amanhã marcarmos uma audiência com o Presidente dos Estados Unidos, George Bush, para receber Chitãozinho e Xororó para discutir o problema dos índios lá do Texas. Precisamos colocar, acima de tudo, o Exército também nesta discussão, que teve no Marechal Rondon um desbravador, um homem estudioso, que foi para dentro desbravar a Amazônia, estudou e implantou vários projetos. Quem entende da Amazônia e quem entende muito porque lá está, é o Exército brasileiro. E o Exército ainda

não foi chamado para a discussão sobre os problemas da Amazônia. Congratulo-me com V. Ex^a nesta tarde. Meus parabéns, Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO — O Exército, a Marinha e a Aeronáutica têm tido, de fato, Senador Carlos Alberto, um papel extraordinário na defesa e na preservação de nossas fronteiras. De fato, deve o Exército, devem as Forças Armadas ser também chamadas, assim como estamos nós, aqui, no Senado Federal, cuidando de defender a Amazônia que é nossa e da qual não abriremos mão jamais!

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Eminente Senador, quero congratular-me com o seu pronunciamento. É claro que em alguns pontos podemos divergir, mas a tese fundamental, de que compete ao povo brasileiro traçar o destino de qualquer parte do território do País, essa tese fundamental, temos que apoiar e aplaudir. O tempo não permite usar um pouquinho mais este aparte com que V. Ex^a me honra em algumas considerações sobre outros povos. Mas no que toca à sequência de hidrelétricas na Amazônia, gostaria de observar que há prioridades neste Governo. E a prioridade, no meu entender, é que se utilize a capacidade total de Itaipu, que se utilize a capacidade total de Tucuruí, e que se construa — já iniciada que está — a hidrelétrica de Xingó, para que não ocorram obras paralelas. Sei que as grandes empreiteiras e construtoras apressam, viabilizam, até, esses projetos e recursos. Mas a construção dessas hidrelétricas não pode estar, necessariamente, ligada aos interesses empresariais das empreiteiras, senão ao interesse geral e ao bem-estar do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Mansueto de Lavor, este é um tema que demandaria, de fato, um discurso exclusivamente sobre ele, o tema energia elétrica. Mas poderia adiantar a V. Ex^a que uma hidrelétrica não se constrói — V. Ex^a sabe disto — de um momento para o outro: demanda vinte anos de estudos. Vinte anos!

Tucuruí será totalmente utilizada, assim como Itaipu e todas as hidrelétricas que estão em construção ou que foram projetadas, mas também não se constrói uma hidrelétrica de um único fôlego, mas, sim, por etapas.

Agradeço a V. Ex^a a participação, que homenageia o meu discurso.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão, antes que termine o seu discurso, uma pequena intervenção, com a tolerância da Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa solicita a V. Ex^a que não conceda mais apartes, nobre Senador Edison Lobão, porque o seu tempo se esgotou às 15 horas e 32 minutos. Assim, peço a V. Ex^a que colabore.

Inscreverei V. Ex^a depois da Ordem do Dia para que continue as suas considerações, que são da maior relevância. É preciso manter, aqui, uma regra geral sem exceção.

O Sr. Mário Maia — Prometo ser breve nesta interferência.

O SR. EDISON LOBÃO — Sr. Presidente, vou atender a V. Ex^a, pois não posso deixar de fazê-lo, mas quero dizer — me perdoe — que nos dois anos e meio que aqui estou como Senador, para minha honra, talvez seja esta a quarta ou quinta vez que pronunciei discursos, sempre muito curtos. E tenho assistido, aqui, a discursos de uma hora e meia, duas horas! Este é um tema que a mim me pareceu importante para o Brasil, não exatamente para mim, para minha modéstia, minha humildade. Por isso, peço a V. Ex^a que seja um pouquinho mais tolerante. Estou concluindo. Só vou ouvir o aparte do eminente Senador, que é também da Amazônia, e, em seguida, concluirei o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sabe V. Ex^a o pesar com que ajo assim, mas não posso ser responsável pelas deliberações anteriores. Esta Mesa tem mantido este critério e espera mantê-lo até o último dia de sua administração.

O SR. EDISON LOBÃO — Que julgo salutar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Mário Maia — Com a devida tolerância da Mesa, nobre Senador, gostaria de participar de sua discussão sobre a Amazônia, lembrando o seguinte: há poucos anos, os americanos, através de um projeto gigantesco do Instituto Hudson, propuseram alagar metade da Amazônia — todo o Baixo Amazonas — fazendo uma grande barragem, quando eles defendiam a teoria de que as cidades ao longo do rio Amazonas não progrediram e não têm perspectiva de progresso. Só as cidades situadas em terra firme teriam essa possibilidade. Então, novas cidades seriam construídas à margem desse grande lago. Agora, eles levantam uma celeuma enorme com as pequenas barragens que queremos fazer — pretendemos, devemos e necessitamos fazer — e que não chegam a décimos ou milésimos da grande superfície amazônica. Todos têm conhecimento de nossa posição firme aqui; dos protestos que temos apresentado e, através desses discursos chamamos a atenção da Casa e do País para a nossa preocupação com respeito à preservação da natureza e à destruição que se está fazendo, principalmente nas últimas décadas, da floresta amazônica, sem uma metodologia, sem uma consciência científica e tecnológica. Mas, o pretexto de não se tocar na Amazônia porque ela é o pulmão do mundo, é a reserva de oxigênio do globo e outros argumentos, isso vai muito longe porque a cobiça internacional é muito grande sobre a nossa região de há muito e devemos dar soluções com o nosso conhecimento e com a nossa tecnologia, naturalmente com a ajuda

da ciência e do conhecimento mundial, mas preservando a soberania nacional sobre a grande região que pertence e que pertencerá sempre ao Brasil e aos brasileiros.

O SR. EDISON LOBÃO — V. Ex.^a nos traz à lembrança esse episódio, que é fundamental. Há 6 ou 7 anos, de fato, esse instituto americano nos trouxe a idéia de construir uma grande, uma imensa usina que alagaria 30% do território do Amazonas. Um instituto americano e, não houve nenhuma palavra nos Estados Unidos contra essa sugestão. Essa, sim, danosa aos interesses brasileiros e do mundo.

Sr. Presidente, Srs. Senhores, todos os projetos hidrelétricos em desenvolvimento pela Eletronorte incluem os estudos de impacto ambiental e a elaboração do Rima, de acordo com a legislação vigente.

Os resultados dos estudos ambientais são sempre incorporados ao processo decisório e à concepção das hidrelétricas. Naqueles projetos que estão em fase adiantada, as ações decorrentes dos estudos ambientais assumem caráter corretivo e paliativo. Nos projetos em estágio inicial de desenvolvimento as conclusões dos estudos ambientais são incorporadas na fase de planejamento e assumem caráter preventivo, podendo alterar profundamente o processo decisório. É por isso que no médio curso do rio Tocantins, em lugar de três hidrelétricas a Eletronorte estuda a construção de cinco, com menor área alagada, menor população a ser relocada, se bem que a um custo global de construção mais elevado. A este ponto chamam os cuidados do governo. As cinco usinas são as de serra Quebrada, em Imperatriz; Estreito; Tupiratis; Lajeado e Porto Nacional.

Os estudos de impacto ambiental não se restringem à área alagada, mas se estendem a toda sua área de influência. Procuram, a partir de um diagnóstico atual da região, prognosticar a alteração que o ecossistema fluvial sofrerá com o barramento, como o ciclo hidrológico, qualidade da água, a migração dos peixes e diversos outros fatores afetados. Na Amazônia esses estudos são muito importantes devido à grande interação existente entre a água dos rios e lagos e a floresta, e entre esta e a água presente no ciclo de evaporação e precipitação.

A transformação de áreas de florestas em áreas de reservatórios não afetam o clima da região. Os estudos do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), em Balbina, foram conclusivos a este respeito.

A transformação de grandes áreas de florestas em áreas agrícolas ou de pastagens, entretanto, alteram o clima da região devido à sensível menor evaporação proporcionada pelo novo tipo de cobertura do solo, o que acarreta menores precipitações.

A área a ser inundada por hidrelétricas até o ano 2000 é de 0,2% da Amazônia, ou seja, dois milésimos do território.

O espelho d'água dos rios e lagos amazônicos representa 2,5% da área da região, na estação seca. Na estação úmida essa área se amplia para 5%.

A Amazônia é região de baixa densidade demográfica. Portanto, o remanejamento de populações face às hidrelétricas é pouco expressivo em relação aos brasileiros que se beneficiam com a energia ali gerada.

Os estudos de impacto ambiental incluem, igualmente, o impacto de alteração do ecossistema sobre as populações regionais, inclusive as indígenas, uma vez que índios e ribeirinhos amazônicos vivem em íntimo contato com os rios e a floresta e deles retiram parcela substancial de seu sustento.

Outro segmento importante dos estudos de impacto diz respeito às consequências da atração, para a região, das obras de hidrelétricas, de um grande contingente populacional com hábitos diversos daqueles dos habitantes tradicionais e que representam uma pressão adicional sobre terras indígenas e protegidas.

Os impactos sobre as populações indígenas merecem considerações específicas e adicionais relacionadas com os demais segmentos populacionais, devido ao choque entre culturas envolvidas.

A questão ambiental da Amazônia não é afetada pelas hidroelétricas. O problema da proteção ecológica passa primeiro pelo controle do fogo (pequenos agricultores e formação de pastagens) e do mercúrio lançado nos rios (garimpeiros).

O Brasil possui 10% do potencial hidrelétrico mundial e 45% dele situa-se na Amazônia Legal. 15% da água doce levada aos oceanos correspondem aos rios Amazonas e Tocantins.

O Departamento de Estudos de Efeitos Ambientais da Eletronorte, criado em setembro de 1986 em substituição às Assessorias de Meio Ambiente e de Recursos Naturais, possui uma equipe multidisciplinar habilitada no campo das ciências sociais, biológicas e da natureza, composta por 30 profissionais de nível superior, inclusive com mestrado e doutorado, e 6 de nível médio para o apoio administrativo. Estas precauções têm sido motivo de preocupação permanente do Dr. Miguel Nunes, Presidente da Companhia e seu colega de Diretoria.

Além desse departamento localizado no escritório central da empresa, a Eletronorte cria em suas hidrelétricas Centros de Proteção Ambiental dotados de laboratórios e outras instalações afins, inclusive para apoio a outras instituições que desejem executar pesquisas na região. Esses centros já foram criados em Tucuruí, Balbina, Samuel e Manso e contam com equipe permanente da ordem de 100 profissionais.

Fantástica região virtualmente esquecida durante 66 anos de Monarquia e 100 anos de República — reconhecendo-se, embora, o milagre da preservação de nossa integridade geográfica durante esta extensa idade sócio-política — a hileia merecidamente decantada pelo gênio de Alexandre Humboldt ergueu-se para o futuro já agora, a 21 anos do próximo século.

Agentes internacionais talvez se interessassem se a Amazônia permanecesse em plano

de semiclandestinidadade, exposta aos surtos ocultos da pirataria não indenificada, como se dispussemos apenas de um lendário colosso edênico a galvanizar as atenções de cineastas especializados em filmes de terror ou *suspense*, sobretudo à disposição de irrefreável ambição econômica de cartéis internacionais.

Mas não necessitamos das lições interessantes que nos querem ministrar sobre como defender a ecologia amazônica porque somos, nós mesmos, os madrugadores desses cuidados. E aos que ignoram, cavilosamente, o alto grau destas responsabilidades, sugerimos a leitura atenta do Capítulo VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que se refere ao Meio Ambiente. Ali, vamos encontrar esta página admirável:

CAPÍTULO VI

Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I — preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II — preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III — definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV — exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V — controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI — promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII — proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com os

lução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Temos, portanto, todo o instrumental necessário à defesa do meio ambiente de nossas florestas e de nossos rios. Nem por isso devemos assumir a postura obsessiva da intocabilidade absoluta de nossas riquezas, sob o pretexto incoerente de tal defesa. O progresso e o bem-estar de nosso povo constituem direitos em relação aos quais não pode haver negligência e nem concessões descabidas. E não há crescimento econômico sem energia elétrica farta. Este é, sem dúvida, o principal projeto nacional, se não quisermos passar pelo calvário em que mergulhou a Argentina. Por conseguinte, não deixaremos de construir quantas usinas hidrelétricas se façam necessárias ao bem-estar do povo brasileiro, qualquer que seja o estrépito que contra elas se promova. É claro que o faremos com os cuidados impostos pela Constituição e pelas leis que compõem o capítulo do meio ambiente. Exceto isto, estaremos surdos à má-fé-internacional que não nos quer ter por parceiros do grande futuro que pelo destino e por nossos esforços nos está reservado.

Os estrangeiros nos acusam de devastar florestas, no entanto, foram eles os que mais devastaram aqui e alhures. Aludem à poluição e são precisamente eles os que mais poluíram, e ainda poluem, com suas diabólicas criações químicas. Levantam-se em defesa de nossos índios, esquecidos de que no passado recente dizimaram populações inteiras de silvícolas. Os Estados Unidos da América mantêm os seus índios em espaços territoriais de 20 hectares por pessoa, ao tempo em que no Brasil estão reservados 400 hectares por índio. Portanto, pregam aqui o que por lá não praticam. É o cinismo internacional a nos atormentar, com os aplausos deploráveis de parceiros alienígenas dessa empresa sinistra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio na vitalidade de nossas energias e na patriótica obstinação de nossos propósitos. Assim, haveremos de cumprir o nosso papel na vanguarda

de um compromisso que envolve diretamente a honra brasileira.

A Amazônia é nossa. E é a Amazônia, com o porte de sua grandeza, que vai acelerar a corrida histórica do Brasil diante do consenso mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO GAZETA MERCANTIL

29 dez 1988

Eletricidade

ARGENTINA PODERÁ ENFRENTAR UM COLAPSO TOTAL NO FORNECIMENTO

Por Paulo Totti de Buenos Aires
"Cruzemos os dedos", afirmou ontem o presidente da Servicios Eléctricos del Gran Buenos Aires (SEGBA), Pablo Caravelli, ao anunciar que a capital argentina e seus arredores estão ameaçados de sofrer o colapso total do fornecimento de energia elétrica. "Diria que estamos no limite da escuridão total", afirmou Caravelli, responsável pela distribuição de luz e força a 13 milhões de habitantes da região metropolitana de Buenos Aires.

A situação agravou-se com a demora na volta à operação da central nuclear de Embalse, situada à margem do rio Terceiro, Província de Córdoba. A usina, por problemas em seu sistema elétrico, deixou de gerar, terça-feira, 652 megawatts/hora. A previsão é de que até amanhã ele volte a operar a plena capacidade, mas o fornecimento de energia ficou reduzido a 23% apenas da capacidade instalada em todo o país. "Nessa situação", disse Caravelli, "a queda de uma simples subestação, num acidente normal, ou a interrupção de uma das máquinas que estão sustentando a demanda, pode provocar problemas em cadeia e todo o sistema deixaria de funcionar".

Ontem tomou-se mais severo o regime de racionamento. O corte rotativo de cinco horas de duração ampliou-se para todos os bairros de Buenos Aires, poupando apenas os em que funcionam as matrizes de bancos, mantidas fora do racionamento devido ao grande movimento de fim de ano. A partir de segunda-feira, porém, tal como já está acontecendo com os hospitais, todos os bancos serão atingidos.

Ontem, também o racionamento atingiu o interior do país, com cortes que, por enquanto, serão de três horas, rotativas, nas províncias de Córdoba e Mendoza, regiões de grande concentração industrial. Em Córdoba, o racionamento já atingiu 180 bairros e se ampliará durante o dia de hoje.

A hidrelétrica binacional argentino-uruguaia de Salto Grande começou ontem a fornecer mais 1,3 mil megawatts ao sistema interconectado nacional, mas essa contribuição não terá influência importante na solução da crise, pois a perda temporária de Embalse já comprometeu toda a rede. Para que Salto Grande pudesse produzir mais energia, o Uruguai concordou em permitir o rebaixamento do nível da represa em 50 centímetros (não 50 metros,

como este jornal publicou ontem, equivocadamente).

A chamada baixa hidráulica do rio Uruguai, porém, é uma das razões da presente crise — a mais séria que a Argentina já enfrentou em toda a sua história. Os outros problemas se relacionam com a falta de chuvas também na Patagônia, que impede o pleno funcionamento da hidrelétrica de El Chocón (o degelamento dos Andes também está atrasado) e na precária manutenção das termelétricas, responsáveis por 45% da energia gerada na Argentina e que estão operando com apenas 26% de sua capacidade. Com a saída de serviço de Embalse não há um só quilowatt argentino gerado em central atômica, pois Atucha I continua sem operar desde agosto (ver quadro).

A falta de energia está igualmente provocando crise no fornecimento de água às populações dos municípios que cercam Buenos Aires. Ontem, segundo cálculos da administração da Província de Buenos Aires, 100 mil habitantes dos municípios de Lomas de Zamora, Este ban Echeverría, San Fernando, Tigre, Morom, San Isidro, Ezeiza e Tres de Febrero, estavam sendo abastecidos de água potável em caminhões-pipa, pois trinta estações de tratamento d'água da região haviam sido afetadas pelos cortes de energia.

"Estamos trabalhando 24 horas por dia", disse Caravelli. "Mas não vejo solução para os próximos dias. Mesmo que Embalse volte a operar, como estava previsto, em cinquenta ou sessenta horas, o racionamento será mantido. Minha esperança é de que entre 15 de janeiro e a primeira quinzena de abril voltem a funcionar três grandes máquinas que fornecerão 1,1 mil megawatts/hora." Para que esses equipamentos (termelétricos) estejam novamente em serviço serão necessários investimentos de US\$ 40 milhões.

O subsecretário de Energia, Osvaldo Porteiro, coordenador do sistema de racionamento, é ainda menos otimista que Caravelli. Para ele, a Argentina entrou em situação de emergência elétrica em abril deste ano e só sairá dela em junho de 1989.

ROBÔ DE ATUCHA I EM TESTE

Por Paulo Totti, de Buenos Aires

A presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica, Emma Perez Ferreira, informou ontem que já está sendo submetido a provas um robô de fabricação argentina cuja tarefa será a de ajudar a colocar em funcionamento a central nuclear Atucha I, inoperante desde 15 de agosto.

O robô telemanipulado penetrará por um tubo de 12 centímetros de diâmetro e trabalhará a onze metros de profundidade, mergulhado em água radioativa. Ele vai tentar recuperar material defeituoso existente nas varetas de zircaloi que contêm urânio no centro do reator.

Se o instrumento for aprovado, serão encomendados mais dois para realizar o trabalho, que, além da limpeza, inclui cortes e soldagem do invólucro de zircônio.

Não havia no mundo nenhum robô que pudesse realizar essa tarefa, e técnicos argentinos, em colaboração com as empresas particulares Perez Companc e Techint, foram obrigados a desenvolvê-lo com seus próprios recursos. Se tudo der certo, os três robôs começarão a trabalhar no fundo do reator em 15 de janeiro e dali só serão retirados em fins de abril.

"DE NOCHE, A MEDIA LUZ"

28 Dez. 1988
por Paulo Totti
de Buenos Aires

Buenos Aires sem anúncios luminosos nas Avenidas Corrientes, Callao e Santa Fé, sem ar condicionado nos restaurantes do bairro da Recoleta e nos cinemas da Avenida Lavalle — este será o resultado mais ostensivo da nova fase de racionamento de energia elétrica que, a partir de hoje, ameaça também os hospitais, as delegacias de polícia, os hotéis do centro da cidade, os inquietos quartéis do Exército e até a Casa Rosada, sede do governo.

"Não chove e o calor de 35 graus não estimulou as pessoas a desligar seu ar condicionado", explicou o secretário de Energia, Roberto Echarte que, ainda ontem, examinava com um "comitê de emergência" a possibilidade de observar os cortes rotativos de cinco horas durante o próximo fim de semana.

Para "facilitar a vida das pessoas" durante o Natal, sábado e domingo passados foram deixados de fora da programação de racionamento. "Consumiu-se nesses dois dias mais do que se economizou nos cortes das duas últimas semanas", explicou Echarte, disposto agora a não mostrar a mesma boa vontade no Réveillon.

Ontem, o antigo (inaugurado em 1913) e ainda eficiente sistema de trens subterrâneos, que liga praticamente todos os bairros de Buenos Aires, pela primeira vez em 35 anos deixou de funcionar durante a madrugada, fazendo suas últimas viagens às 22 horas, para voltar a operar às 5h30min. Também as estações de televisão suspendem sua programação a partir das 24 horas e a maioria só volta ao ar ao meio-dia. A exceção é o canal 13, estatal, que, às 7 horas, apresenta um noticiário de duas horas e desliga o sinal imediatamente.

"Estamos submetendo a população a esses desconfortos", admite o secretário de Energia, "para evitar o colapso total do sistema, o que provocaria a surpresa de 'apagones' em bairros inteiros, que durariam 24 horas ou mais".

A situação é tão grave que, ontem à tarde, o governo argentino solicitou ao governo uruguaio permissão para baixar em 50 metros o nível da hidrelétrica binacional de Salto Grande. Com vazão maior na represa, a água gerará mais 13 MWh que irão reforçar o sistema interconectado que fornece energia para Buenos Aires. O governo uruguaio concedeu ontem mesmo a autorização.

Instaladas em um país de estatísticas muito defasadas, a indústria e o comércio da Argentina não sabem ainda os prejuízos que o atual racionamento está provocando para os seus negócios. De imediato, verifica-se uma queda

acentuada nas vendas de supermercados, prejudicados pelos cortes que atingem, ora suas câmaras frigoríficas (geradores próprios apenas servem para acionar as máquinas registradoras e, segundo um dono de supermercado, "dar algum frio às câmaras"), ora os refrigeradores e "freezers" dos consumidores. A perda da confiança na qualidade dos produtos — nas lojas ou em casa — diminuiu o interesse pelas gôndolas de artigos congelados ou resfriados. Caiu o consumo de embutidos, iogurtes, manteigas, pescados e carnes.

Até ontem, o microcentro de Buenos Aires — limitado no leste e no oeste pelas Avenidas Nueve de Julio e Leandro M. Alem e no norte e sul por Santa Fé e de Mayo — estava sendo poupado. Hoje começa um esquema de cortes que, na próxima segunda-feira, não deixará nenhuma região da capital, e também da populosa conurbação, fora do racionamento. A previsão inicial das autoridades era de praticar o racionamento até apenas o próximo fim de semana. Agora, o próprio secretário Echarte não acredita que ele possa acabar antes de 31 de janeiro.

A Argentina tem uma capacidade elétrica instalada — térmica, nuclear e hidráulica — de 12.664 MWh, potencialidade que, segundo os técnicos, "apenas empata" com as necessidades de consumo. As deficiências de geração hidráulica já são conhecidas: não chove nas bacias que alimentam as usinas de Salto Grande sobre o rio Uruguai e o complexo El Chocón — Planicie Banderita — Aticurá Arroyito na Patagônia.

Das duas usinas nucleares, apenas Embalse, na província de Córdoba, fornece normalmente os seus tradicionais 652 MWh, enquanto Atucha I espera verbas e um robô para voltar a operar com 370 MWh na região de Zárate, perto de Buenos Aires. Embalse vinha funcionando perfeitamente até as 13h24min. de ontem, quando uma falha no sistema elétrico da usina a colocou automaticamente fora de serviço. A falha foi reparada no início da noite, mas serão necessárias de 50 a 60 horas para que Embalse volte a operar a 100% de sua capacidade.

As termelétricas, segundo Echarte, é que estão garantindo o precário abastecimento, mas a maior delas, a Costanera, na capital, está fora de operação para reparos. Com isso, os argentinos estão com uma potência disponível de apenas 67,1% da capacidade. Desse total, as hidrelétricas contribuem com 36%, as nucleares com 5,2% e as termelétricas, 26%.

Enquanto a população enfrenta todos os inconvenientes com certo estoicismo, a crise alimenta o debate político. Para o governo, não há falta de previdência. O que faltam são chuvas e verbas. Estas últimas têm raízes profundas na crise da dívida externa, que desvia para pagamento de juros os investimentos necessários em novas hidrelétricas. (Yaciretá, atrasada, só em 1992 poderá gerar mais da metade da potência hoje instalada).

Uma austera política de contenção de gastos atrasa, também, os reparos nas termelétricas e Atucha II depende da concordância

da KWU em assumir todo o custo do empreendimento, promessa feita ao presidente Alfonsín, em sua última viagem à Alemanha Federal. Carlos Saúl Menem, loquaz candidato peronista à presidência, ainda não falou sobre o tema, mas correligionários lembram que a 1º de setembro foi publicado um estudo da comissão de obras e serviços públicos do Partido Justicialista em que se previa a crise iminente. Nessa época o técnico Carlos José Aga, assessor do Menem para assuntos de energia, anunciou que um eventual governo peronista deveria decretar "emergência elétrica", para utilizar a totalidade dos recursos disponíveis no "resgate do parque elétrico em deterioração".

ABRACE — Luciano Leonel foi reeleito, pela segunda vez consecutiva, presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia (Abrace).

O Globo — Sábado, 4 de março de 1989

SARNEY CULPA PAÍSES RICOS POR DEVASTAÇÃO

Agostinho Vieira
Enviado especial

Paramaribo, Suriname — O Presidente José Sarney disse ontem que os países desenvolvidos têm mais explicações a dar sobre a poluição e a devastação da Amazônia do que os em desenvolvimento. Visivelmente contrariado com a forma como estão sendo conduzidas as manifestações internacionais em defesa da Amazônia e com as denúncias de que o Brasil não estaria protegendo a floresta, ele acusou os projetos multinacionais do Jari — desenvolvido no Pará pelo empresário americano Ruben Ludwig — e da Fordlândia — cidade idealizada por Henry Ford no Amazonas — de terem sido responsáveis pelos maiores danos já causados até hoje à região.

Instado a esclarecer de que forma estavam sendo feitas e quem eram os responsáveis pelas pressões externas para a internacionalização da Amazônia, o Presidente disse que seria necessário um seminário para esclarecer todos os detalhes sobre o assunto. Entretanto, como exemplo, citou o discurso do Senador Kasten, dos Estados Unidos, numa manifestação em memória do ecologista Chico Mendes na porta do Congresso americano, afirmando que "ao contrário do que os brasileiros pensam a Amazônia não é um lugar perdido". Segundo Sarney, esse discurso lhe causou repulsa e revolta.

O Presidente da Oldebrecht Engenharia, Emílio Oldebrecht, que faz parte da comitiva presidencial, disse que toda a discussão em torno da preservação da Amazônia não passa de uma "encenação de alguns países", particularmente dos EUA, "que tem como objetivo evitar a construção da Rodovia Acre-Peru".

— Não somos mais crianças. Os interesses envolvidos nesta questão são muito grandes. A ligação do Brasil com o Pacífico será o novo caminho para as Índias. A estrada será construída e terminará com todas as dificuldades que teremos de transporte e de comércio com o Oriente — previu o empresário.

Como resposta "aos que tentam ameaçar a soberania nacional", o Presidente anunciou que os países amazônicos vão buscar o desenvolvimento da região. A primeira reunião com este objetivo acontecerá a partir de segunda-feira, com a presença dos chanceleres dos países que compõem o Pacto Amazônico em Quito, no Equador.

Samuel disse que não comparecerá à conferência de Haia (Holanda) sobre problemas ecológicos por causa de compromissos já assumidos. A tendência inicial de mandar apenas um funcionário subalterno já foi, entretanto, modificada. Ontem, o Presidente confirmou que o Secretário Geral Itamaraty, Paulo Tarso Flecha de Lima, vai ao encontro e revelou que o Brasil deverá assinar o documento final, "desde que ele não represente nenhum mecanismo de afronta à soberania nacional".

O CAMINHO DA FLORESTA

(Resposta a "The New York Times")

Pedro Paulo Lomba

O Brasil na Floresta Amazônica é um personagem de Washington Irving (1783-1859).

"A Amazônia está sendo rapidamente queimada por fazendeiros sem terra. O estado de Rondônia, que tem um dos mais ricos ecossistemas do mundo, já está desflorestado em 17 por cento", diz o editorial de The New York Times, na sexta-feira antes do carnaval.

Os devastadores de Rondônia foram descritos e louvados por Theodore Roosevelt, em seu diário de expedição na Amazônia brasileira, entre 1913 e 1914: "Em resumo, aqueles homens, assim como outros, nas mesmas condições, que se acham espalhados pela fronteira da civilização brasileira, estão desempenhando o papel dos nossos "peregrinos", quando há 125 anos passados começaram a conquistar a extensa bacia do Mississippi". Fez, também, uma observação sensata e atual: "O pequeno lavrador pioneiro, quando proprietário da terra que cultiva com suas próprias mãos, é o maior fator de desenvolvimento de qualquer país. São os verdadeiros colonos e reais conquistadores das selvas. Nunca contendo algum foi efetivamente conquistado ou integralmente explorado por uma pequena elite, embora seja esta de grande utilidade". E uma previsão que se tornou realidade: "Repetidamente se diz que a "última fronteira da civilização" se encontra atualmente no Canadá ou na África e já está quase desaparecida. Extensão mais vasta dessa fronteira se encontra no Brasil — País tão grande quanto a Europa e os Estados Unidos — e muitas décadas hão de passar até que ela se desfaça."

Descoberto em 1500 por uma frota portuguesa a caminho das Índias, o Brasil ofereceu uma única justificativa para a posse e defesa de seu território: o pau-brasil, a árvore-tinteiro usada no tingimento.

Durante quase meio milênio, a lógica das florestas contrariou a lógica de construção da nação. Nossas então onipresentes florestas tropicais foram o principal obstáculo à colonização. Os portugueses chamavam a Mata Atlântica de Muralha Verde.

Desmatar, no Brasil colonial e independente, significava civilizar. Não se pode valorizar o que se tem que destruir. Assim, as florestas nativas sempre foram encaradas como lixo natural a ser limpo para dar lugar a campos de cultivo e de criação, a estradas e cidades, ruas e casas.

Até hoje a história oficial do País ensinada desde o primário à universidade é uma história sem florestas. Não há menção direta ao fato de que retiramos da floresta tropical toda uma civilização de madeira, que permitiu o surgimento do maior País sul-americano e um dos maiores, e potencialmente mais ricos, do mundo.

O ciclo histórico da devastação das florestas brasileiras pode estar, entretanto, atingindo o apogeu que prenuncia o declínio.

As grandes safras agrícolas nacionais dos dois últimos anos que, aliadas ao fenômeno climático do anti-El Niño, provocaram enormes queimadas em campos secos indicam que estamos a caminho de nos tornarmos um grande produtor de alimentos e fibras.

Isso significa que a agricultura brasileira não vai mais poder crescer simplesmente baseada na expansão da área plantada. Esta velha política é o motor oficial do desmatamento. Terá, para competir com a agricultura americana e europeia, que produzir mais em menor espaço. Nas proximidades dos portos e dos grandes mercados internos, não em terras baratas e distantes com estradas vicinais anualmente impraticáveis na estação das águas. Não poderemos queimar 500 calorias para produzir uma caloria vendida no supermercado. Nem será possível continuar pagando salários irrisórios a trabalhadores rurais, porque precisamos construir um mercado interno mais forte para os nossos próprios produtos. Madeiras destrói florestas, porque não temos tradição de conservação e exploração racional de florestas nativas.

A única explicação convincente para o desmatamento indiscriminado é a desvalorização econômica das florestas no Brasil. Existem árvores mais valiosas do que um Volkswagen, que são derrubadas e queimadas: o que aconteceria se alguém queimasse um Volkswagen no meio da rua?

Assim, basta darmos uma oportunidade econômica e ecológica às florestas nativas, mudando nossa visão histórica, e, elas se encarregarão de pagar pela própria defesa.

O Brasil possui, segundo uma avaliação, mais de 30% das reservas de madeiras tropicais do planeta. Segundo outra, mais de 60%. Participamos, entretanto, com um por cento no mercado internacional de madeira tropical.

As florestas tropicais, apesar de termos nos tornado, a partir dos anos 70 na Amazônia, o maior predador da flora planetária, ainda cobrem mais de 1/3 do território nacional.

Em 1987, nossas florestas nativas eram um por cento maiores do que as americanas quando o primeiro colono europeu desembarcou perto da baía de Chesapeake para fundar Jamestown, em 1607, estimadas, então, em 3 milhões e 300 mil Km².

A generosa proposta de *The New York Times* de converter US\$ 4 bilhões da dívida externa brasileira para investir filantropicamente na preservação da Floresta Amazônica, através de um instituto ambiental nacional, deve ser comparada com outra, de estilo mais americano, que a *Fundação das Florestas do Brasil* faz.

Propomos converter o Brasil, simultaneamente, no maior produtor mundial de madeiras tropicais e no maior conservador mundial de florestas tropicais até o fim do século, encerrando o ciclo histórico da devastação iniciado no século XVI.

Explorando racionalmente apenas um por cento ao ano de 3 milhões e 350 mil Km² de florestas nativas, extraindo deste pequeno espaço apenas 10 árvores maduras por hectare (100 x 100 m) no valor de US\$ 100 cada, ganharemos US\$ 3 milhões e 350 mil anuais.

Abasteceremos os mercados interno e externo de madeiras tropicais com 99% de nossas florestas tropicais mantidas, de fato, com reservas durante todo o ano. Não poderá, também, haver madeira sobrando, resultado do desmatamento agrícola descontrolado, para não rebaixar os preços. Florestas não acessíveis permanecerão intocadas por razões econômicas, cumprindo sua função ecológica. Florestas acessíveis serão racionalmente exploradas, enriquecidas e expandidas. Tombar a Mata Atlântica é insuficiente: é preciso recuperá-la, como fizemos com a Floresta da Tijuca, no centro do Rio de Janeiro, pioneiramente entre 1861 e 1874.

Florestas nativas são formações naturais que devem ser exploradas pela iniciativa privada, no benefício da população nacional, de modo a preservá-las permanentemente como fonte de recursos naturais renováveis e como fator de proteção ambiental às terras que revestem.

A proposta da *Fundação das Florestas do Brasil* foi feita, com o apoio incansável do deputado Márcio Braga (PMDB — RJ), e de seus ainda mais incansáveis assessores Hugo e Patrícia Brito, a 502 senadores e deputados federais, e a nove governadores da Amazônia, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte.

A resposta foi a aprovação de dispositivos constitucionais conexos que induzem a um novo modelo econômico e ecológico de conservação e uso nacional das florestas brasileiras. A nova Constituição cria condições para o casamento produtivo entre o fazendeiro, dono da floresta, e o madeireiro racional, que vive da floresta, cortando e plantando árvores.

A tecnologia básica de exploração racional, o Brasil a detém desde o século passado. Organizado em 1925, o extinto Serviço Florestal do Brasil (Ministério da Agricultura) perseguia "O equilíbrio entre os dois objetivos, produção intensa e eficiente conservação da flora nativa". O resultado deste trabalho está contido em relatórios que vão de 1929 a 1950, e nas coleções de árvores brasileiras plantadas na borda das florestas do Horto Florestal do Rio de Janeiro, como usinas de sementes.

Desde os anos 70, a população brasileira vem se tornando, também, majoritariamente urbana. Os americanos se recordam do que houve quando o mesmo ocorreu nos Estados Unidos, a partir de 1920. A concentração urbana no Brasil, nos próximos 11 anos, chegará a 91% no Sudeste, 83% no Centro-Oeste, 80% no Sul e 61% na Amazônia.

Temos, portanto, uma nova população politicamente decisiva, que não tem mais contato utilitário com árvores e florestas. Suas idéias sobre meio ambiente e ecossistema são tiradas dos jornais e da TV, que hoje apontam as

queimadas na Amazônia como causa do aquecimento da Terra e amanhã anunciarão que a Califórnia enfrenta a pior onda de frio em 100 anos.

Esta nova população simpática ao movimento ecológico não abre mão de bens de consumo produzido por árvores e desmatamento. Quem empurra um carrinho de compras num supermercado pode estar finalizando uma operação que começou com um trator empurrando árvores.

Florestas são uma moeda natural com duas fases inseparáveis: uma econômica, outra ecológica.

Uma árvore é um edifício vivo com ninhos de passarinhos, caçados por cobras e gaviões. Está presente, também, na maior parte das estruturas da orquestra sinfônica, inclusive no piano do solista e na batuta do maestro.

Depois de quase 500 anos de desmatamento para a expansão da fronteira agrícola, é normal que a maior nação florestal quente do planeta não tenha conhecimento florestal equilibrado. Confundimos fazendeiro, que derruba florestas, com madeireiro, que derruba árvores.

Agora, é preciso convocar a população brasileira para executar e apoiar esta grande tarefa econômica e ecológica.

Para ajudar, neste sentido, a *Fundação das Florestas do Brasil* implantará, neste ano, o Museu das Florestas do Brasil, um ecomuseu dinâmico, dedicado à cultura dos antigos e novos povos da floresta.

Acoplado ao museu, implantaremos, também, outro projeto, concebido juntamente com a IBM Brasil, o Centro Nacional de Informação Florestal, unidade informática destinada à produção e propagação de conhecimento sobre florestas nativas, transmissíveis através dos sistemas formais e informais de educação; e da rede nacional de comunicação de massa. O papel do centro será intercomunicar uma comunidade inovadora de esforços de racionalização das atividades florestais que está surgindo em todas as regiões do país, combatendo o analfabetismo florestal brasileiro, herança de séculos de devastação. As duas instituições estarão envolvidas pela Fábrica de Ar, parque público de educação florestal criado em 1986 para estimular o conservacionismo de massa do Rio de Janeiro, a maior cidade florestal do planeta.

O Brasil na Floresta Amazônica é, como Rip van Winkle, o personagem de Washington Irving que dormiu debaixo de uma árvore nu-

ma colônia inglesa e acordou, no mesmo lugar, 20 anos depois nos Estados Unidos independentes!

Teremos, como ele, que aceitar uma nova e democrática realidade, contando com a compreensão de *The New York Times* e do mundo.

Pedro Paulo Lomba, criador da cidade-laboratório de Humboldt, na Amazônia, é presidente da Fundação das Florestas do Brasil!

Correio Braziliense, 13 de janeiro de 1989

PAÍS PODE PERDER US\$ 1 BI COM BLACK-OUT

São Paulo — O quadro de dificuldades de energia existente hoje no Brasil assemelha-se ao registrado no período anterior ao racionamento de energia na Argentina, segundo advertência feita pelo presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE) e membro da conferência mundial de energia — sede em Londres — Nelson Vieira Barreira, que lamentou a "infeliz coincidência" apurada pelo setor energético do País.

Embora a região Sudeste funcione com uma taxa de risco entre 6 e 7 por cento, Barreira explicou que uma série de incidentes pode, em pouco tempo, colocar a região em alerta. Há dois anos que a ABCE vem apontando para um possível racionamento. Alguns estados já ultrapassam os 10 por cento de risco.

"Qualquer índice acima deste limite representa um alerta, como comprovou-se na Argentina, onde vários fatores se conjugaram com um grande efeito. Estiagem do rio Uruguai, atraso no degelo da bacia dos Andes (principalmente o rio Negro), interrupção das usinas nucleares e outros", analisou Barreira. Segundo ele, "a atual situação dramática da Argentina ocorre também após um período de alertas, de mais de três anos, das autoridades do setor daquele país".

Barreira, que também é diretor-adjunto do departamento de energia da Fiesp, previu que as primeiras projeções de um *blackout* de 6 horas por dia na região Sudeste poderão indicar perda no PIB de aproximadamente 85 milhões de dólares diários, no período das 16 às 22 horas, com uma perda mensal aproximada de 1,5 bilhão de dólares. Caso este mesmo racionamento atinja as regiões Sul e Nordeste, esta previsão subirá para mais de 1,8 bilhão de dólares para as mesmas 6 horas.

"A entrada, este ano do funcionamento de três turbinas de Itaipu, mais duas no próximo ano e a última em 91, extingue os últimos 4.200 megawatts (mw) (cada turbina comporta 700 mw) dos próximos anos. As demais opções — Angra I, Angra II, aproveitamento de Furnas, Cesp, Cemig, Copel só poderão contribuir para minorar os efeitos de um eventual racionamento, caso continue a política de recuperação tarifária iniciada a dois anos e se invista os recursos de investimentos previstos pelo Plano 2010 da Eletrobrás e do Plano de Recuperação Setorial (PRS), prevendo

investimentos aproximados entre 6 a 7 bilhões de dólares anuais.

A potência instalada na região Sudeste e Centro-Oeste é de cerca de 22 mil mw, dos quais 8.200 mw são representados pela potência instalada em Furnas, 6.300 mw por Itaipu e o restante da Cesp, Cemig e Copel. Tal fato demonstra que a alimentação de energia nas duas regiões é bem atomizada, além disso, o consumo industrial tem fornecedores integrados e não identificados. O complexo industrial do Sudeste representa 58 por cento do total consumido na região, residencial 20 por cento, comercial 11 por cento e outros também 11 por cento.

"Isto torna-se bem significativo se levarmos em conta que o Sudeste representa 64 por cento do total de energia consumida no País e o seu setor industrial alcança 38 por cento do consumo nacional", explicou Barreira. No caso de racionamento, os setores mais afetados da indústria serão: alumínio, ferro-ligas, metalurgia e siderurgia, cimento, papel e celulose, além de alguns segmentos da indústria química e de beneficiamento de minerais.

"O fator positivo que o drama argentino trouxe ao nosso País foi uma aceleração de tomada de consciência de nossos dirigentes, procurando na próxima reunião do pacto, uma solução eficaz para o setor", concluiu.

ARGENTINOS APAGAM ATÉ OS POSTES

Buenos Aires — Começou a vigorar ontem um Imposto sobre a falta de solidariedade, sobre aproximadamente 500 mil usuários que ultrapassarem o consumo de eletricidade média dos últimos três anos, ao mesmo tempo que se tornaram maiores as restrições para o uso de energia elétrica nas vitrines comerciais, nos postes da via pública, lugares onde sejam praticados esportes e jogos eletrônicos.

Em algumas galerias comerciais, começaram a aparecer as faixas de fechamento onde se lê "por abuso da energia", num esforço do governo para evitar os contrastes agudos entre os usuários. O imposto será aplicado aos usuários considerados de "alto consumo" que vivem em zonas residenciais e casas de campo. Neste sentido, porém, se multiplicaram as reclamações que consideram que os cortes de energia se realizam de maneira arbitrária.

O secretário de Energia, Roberto Echarte, disse que a evolução nos próximos três dias da grave crise de energia que a Argentina enfrenta, dependerá das condições climáticas.

Em entrevista coletiva, Echarte disse que seriam multados os consumidores que não reduzirem seu consumo de eletricidade.

A situação de hoje é muito semelhante à de ontem, disse a autoridade, que assinalou que a evolução nos próximos três dias dependeria das condições climáticas.

Entraram em vigor novas medidas que proibem o uso de eletricidade em vitrines, cartazes e marquises de lojas, e postes de iluminação pública. Elas também afetam locais onde se praticam esportes e locais de jogos eletrônicos, neste caso depois das 22 horas.

Echarte disse que haverá tarifas preferenciais para os que fizerem um corte de 20 por cento em suas contas de eletricidade.

A Secretaria de Energia informou num comunicado que serão multados os que usarem ar condicionado em locais onde a temperatura ambiente seja inferior a 25 graus centígrados.

Quando se comprovarem infrações, será interrompido o fornecimento preventivamente por 48 horas, e em caso de reincidência, por cinco dias.

Em Mar del Plata, 400 km no sul desta capital, aumentou em cerca de 30 por cento a frequência nos cinemas, em consequência da crise.

De sua parte, a Rádio Mitre, desta capital, disse que em cerca de 47 por cento dos bairros daquela capital, onde vivem quase 3 milhões de habitantes, a luz não é cortada.

A crise, que afeta a maioria das 22 províncias do país, se agravou com as altas temperaturas estivais, a baixa no nível dos rios e a falta de chuvas na zona montanhosa, onde ocorre o degelo.

Desde agosto se encontra parada a central nuclear de Atucha I, no norte desta capital, que gera entre 15 e 20 por cento da energia do país.

Também está parada a central hidrelétrica de Salto Grande, no rio Uruguai, no nordeste desta capital, a maior do país.

A crise provoca um prejuízo diário de 42 milhões de dólares.

Veja, 25 de janeiro de 1989

Argentina

UM PAÍS À MEIA-LUZ

Acidentes, seca e falta de planejamento mergulham os argentinos no escuro da crise de energia.

A prática corriqueira de tomar um elevador transformou-se nas últimas semanas em Buenos Aires numa experiência de risco. Os cortes de energia elétrica por razões de economia, determinados pelo governo, nem sempre chegam nos horários anunciados pelos jornais e emissoras de televisão. De um momento para o outro, pode acontecer de o elevador parar e as luzes se apagarem por períodos de até 3 horas. O incômodo pode beirar o insuportável, levando-se em conta que a temperatura, no auge do verão, gira em torno de 38 graus. O problema para a vasta maioria da população de Buenos Aires e de algumas das principais cidades do interior é que, mesmo livre de uma experiência claustrofóbica como essa, a vida fora de um elevador paralisado entre dois andares pode ser quase tão ruim quanto dentro dele.

A rotina diária de Luz María Arzeno de Lamiño, mãe de gêmeas de 5 meses e funcionária

de uma loja de roupas, por exemplo, tornou-se uma sucessão de sacrifícios.

"Quando tenho médico marcado para as crianças, sou obrigada a chamar uma amiga para me ajudar a levá-las, esperar comigo e voltar, porque não agüento descer e subir as escadas com o carrinho das gêmeas", descreve ela. Outros transtornos dos quais se queixa são comuns a quase todos os cidadãos de Buenos Aires. "Quando vêm os cortes de luz, o calor fica insuportável, e eu não posso nem ligar o ventilador para refrescar um pouco as crianças. Elas ficam irritadas e não conseguem dormir", lamenta a jovem mãe, obrigada a fazer as tarefas domésticas à luz de velas e ainda a enfrentar o problema de conservação dos alimentos, particularmente complicado para quem tem crianças pequenas. "Tive de diminuir a quantidade de frutas na alimentação das minhas filhas, porque ficam podres. Compro menos carne, menos peixe e, quando estou na rua com as meninas e o corte chega, tenho de ir a um restaurante e gasto mais dinheiro."

Indignação — A cólera dos argentinos é alimentada dia a dia por esses contratempos e outros: há grandes engarrafamentos de trânsito porque os sinais não funcionam, a televisão só está autorizada a ir ao ar durante 4 horas por dia, diminuíram os trens do metrô em circulação e toda a cidade se encontra, como no famoso tango, à meia-luz. Em alguns lugares, como as escadas dos prédios e as estações do metrô, é necessário o reforço levado pelos cidadãos — lanternas ou velas, estas desaconselhadas publicamente por causa do perigo de incêndio. Em seu informe diário, o ministro de Energia, Roberto Echarte, permitte-se dizer, como fez mais de uma vez na semana passada, que as reservas de eletricidade aumentaram, mas não dá qualquer indicio de que o pesadelo venha a terminar antes de março ou abril.

A estupefação dos cidadãos é manifestada em tom indignado por Roberto Felipes, um aposentado de 60 anos que fraturou uma costela numa queda e, quando falta luz, não pode se arriscar a subir e descer as escadas de seu prédio. "Sempre pensamos que éramos o celeiro do mundo; que tínhamos o melhor gado do mundo, que tudo aqui era melhor. Quando acordamos, vemos que o navio está fazendo água por todos os lados", diz Felipes. "Estamos às vésperas do século XXI e voltamos ao ferro a carvão, à geladeira de isopor". De fato, a Argentina atravessa uma crise energética que nem de longe tem paralelo no Brasil ou em qualquer outro país latino-americano, incluindo os bem menos desenvolvidos. O mais surpreendente é que isso ocorra justamente onde o petróleo é abundante, domina-se a produção de energia nuclear e esbanjam-se recursos hidráulicos.

Para o presidente Raul Alfonsín, em seus últimos meses de governo, a escuridão e os transtornos não podem deixar de ser considerados consequência de uma inacreditável fiera de azares. Em agosto passado, a central nuclear de Atucha I teve que ser desativada por causa de um problema sem precedentes em todo o mundo — e até agora técnicos estão tentando resolvê-lo com o auxílio de um robô teleguiado que recomponha as varetas armazenadoras de urânio rompidas por uma sonda defeituosa no núcleo do reator. O que era um problema localizado — a energia nuclear responde por 8% do abastecimento — acabou por se transformar num cataclisma, segundo a definição do próprio Alfonsín, devido à prolongada estiagem de verão. A falta de chuva diminuiu o caudal do rio Uruguai e tirou de funcionamento treze das catorze turbinas da Hidrelétrica de Salto Grande, a maior da Argentina. Com a seca, todas as outras usinas menores passaram a render muito abaixo de sua capacidade. No caso de El Chocón, uma hidrelétrica de porte médio, o funcionamento está comprometido por causa de uma fenda na parede do reservatório, que ameaça abrir-se irremediavelmente. No total, o instalado no país está disponível.

Contenção de gastos — Em Buenos Aires, a situação beira mais o caos quanto maior a distância do centro da cidade — na Casa Rosada, a sede do governo, as luzes se acendem normalmente, mas o sistema de ar condicionado está submetido ao racionamento, e Alfonsín despacha nas tardes quentes de verão sob a brisa tímida de um condicionador portátil. Em vários bairros periféricos, o serviço de fornecimento de água é operado por bombas elétricas, e a ausência de chuvas secou os poços artesianos. Ou seja, além de faltar luz, falta água.

O governo Alfonsín — já enfraquecido e diante da perspectiva de uma derrota nas eleições presidenciais de 14 de maio próximo — paga um preço alto pelo "estado de emergência energética" que foi obrigado a convocar. Em parte, houve azar, e muito. Por outro lado, a economia combatida herdada do regime militar que vigorou de 1976 a 1983 levou à implantação de um sistema de contenção de gastos nas empresas públicas, deixando-as sem fundos para investimentos ou mesmo para os serviços de manutenção. O presidente tem ainda que arcar com um escândalo recente: seu ministro das Obras e Serviços Públicos, Rodolfo Terragno, foi acusado na semana passada pela revista **Somos** de, no auge da crise, estar desfrutando férias em Londres com um passaporte venezuelano. Terragno protestou, prometeu processar a revista, mas deixou de lançar luz sobre o local onde esteve durante sua prolongada ausência.

Aproveitamentos Planejados na Área de Concessão da ELETRONORTE, até o ano 2000

S. F.

ÁREAS INUNDADAS USINAS EM OPERAÇÃO OU EM CONSTRUÇÃO OU A SEREM CONSTRUÍDAS

No.	U H E	INÍCIO DA OPERAÇÃO ATE	ÁREA INUNDADA (km ²)	POTÊNCIA INSTALADA (MW)	% ÁREA INUNDADA ÁREA CONC. ELN *
1	COARACY MUNES	1998	23	48	0,008
2	CURUA-LIMA	1998	37	38	0,001
3	TUCURUI	1998	2168	7688	0,044
4	BOLBINA	1998	2368	258	0,040
5	SAMUEL	1998	579	217	0,012
6	KANSO	1995	427	218	0,009
7	CACHOEIRA PORTEIRA	1995	918	788	0,019
8	BARRA DO PEIXE	1995	1828	588	0,021
9	COUTO MAGALHÃES	2000	44	288	0,001
10	KARARAO	2000	1225	11888	0,025
11	JI-PARANA	2000	957	512	0,019
		TOTAL	9758	21259	0,199

* ÁREA DE CONCESSÃO DA ELN: 4.938.888 km²

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão o Sr. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A sessão iniciou-se às 15 horas. Restam, portanto, 7 minutos antes de entrarmos na Ordem do Dia.

A intervenção da Presidência foi por se haver esgotado o prazo regimental concedido ao ilustre orador, Senador Edison Lobão.

Nos minutos restantes, a Presidência concede a palavra para uma comunicação, ao ilustre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — BA. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, leio, para que conste dos Anais do Senado Federal, carta que dirigi ao Ilmo Sr. M. F. do Nascimento Brito, Diretor Presidente do *Jornal do Brasil*, a qual, infelizmente, foi publicada, na edição de hoje, somente em parte, apesar de ter exigido meu direito de resposta, nos termos da Constituição.

É o seguinte o inteiro teor da carta:

Somente hoje, ao regressar da Paraíba, cumpro o indeclinável dever de esclarecer à opinião pública sobre o envolvimento do meu nome nas denúncias de nepotismo no Congresso Nacional, veiculadas através desse órgão de imprensa.

Costumo lembrar que aprendi com José Américo de Almeida, meu oráculo na vida pública, que não se deixa acusação sem resposta, sobretudo quando ela pode desfigurar a imagem de homem público.

Deputado Estadual, por oito anos, Deputado Federal por dezesseis e Senador, no momento, por dez, o que posso afirmar, de consciência tranqüila, é que nem minha mulher e nenhum dos meus quatro filhos, é funcionário do quadro permanente da Assembleia Legislativa da Paraíba, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

As únicas indicações que patrocinei de familiares, visaram prover cargos de confiança, no meu gabinete de Senador. Humberto Lucena Júnior, meu filho, Esmeralda Jácome de Lucena, minha sobrinha, são apenas Secretários Parlamentares, enquanto durar o meu mandato. Venício Artur de Lima, hoje divorciado de uma de minhas filhas, foi meu Assessor Técnico, no Gabinete de Apoio Parlamentar, não por laços de parentesco, mas pela sua alta competência, como professor da UNB, com PHD nos Estados Unidos da América do Norte. E esse era também um cargo de confiança, cujo exercício correspondia também ao período do meu mandato.

No exercício da Presidência do Senado mesmo com direito a nomear, para funções de confiança, quatro Secretários Parlamentares e um Assessor Técnico,

não recrutei para exercê-las qualquer parente afim ou consanguíneo. E, a propósito da lotação da Presidência do Senado, devo informar que sempre mantive o número normal de trinta e três servidores. Apenas, para evitar colocar servidores do Prodasem ou do Executivo, diretamente à disposição de Gabinete de Senadores, em casos excepcionais, limitei-me a lotá-los extraordinariamente no Gabinete do Presidente.

Quanto aos demais funcionários do Senado que seriam meus familiares, tenho a dizer o seguinte:

1. Dos nomes divulgados, ANTONIO DE LUCENA NETO, é filho do ex-Senador Fábio Lucena, do Amazonas e o outro ERNANI JEFERSON ARGOLI DE LUCENA, não é meu parente, nem o cunheço.

2. JOSECLER GOMES MOREIRA, não é meu parente consanguíneo, nem afim.

3. EGLI LUCENA HEUSI, é filha de pai catarinense e foi nomeado pelo Senador Jaison Barreto, de Santa Catarina, para servir no seu Gabinete de Apoio Parlamentar.

Obs. — Como se vê, nem mesmo o fato do sobrenome Lucena aparecer na lista do computador do Senado, quer dizer que o servidor seja meu parente, nem que patrocinei a sua indicação ou o nomeei.

4. Quanto a Solon de Lucena, foi convidado pelo Senador Ruy Carneiro para seu Secretário Parlamentar e depois, enquadrado por Ato da Mesa, no biênio 1978/80, o qual incluiu no quadro do Senado, todos os celetistas que, na época, contassem dois anos de serviço.

Solon de Lucena, emigrou da Paraíba para o Rio de Janeiro nos anos 50, como Secretário do então Deputado José Jofily, do ex-PSD. ali, por indicação daquele eminente parlamentar, serviu como Oficial de Gabinete do Ministro da Viação, nas gestões de Lucio Meira e de Amaral Peixoto. Posteriormente — transferiu-se para Brasília em 1959, onde foi também Oficial de Gabinete do Ministro da Viação Clovis Pestana, Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Martins Rodrigues e mais adiante, Assessor do Primeiro Ministro Tancredo Neves.

Justamente pelo seu relacionamento nos meios políticos e parlamentares, pleiteou ao Senador Dinarte Mariz e ao Senador Milton Cabral, meus adversários políticos, o último na Paraíba, a nomeação de dois filhos. Eu não tive qualquer participação, direta ou indireta, nessas contratações. Pelo contrário, sabe ele que sou inteiramente infenso ao nepotismo. Tanto assim que o seu procedimento nos levou a uma tensão nas nossas relações pessoais, somente superada pela interferência de amigos comuns.

E para que fatos como esses não se repetissem no Senado, a Mesa que tive a honra de dirigir, no biênio — 1987/1988, tomou a iniciativa salutar de implantar o sistema de mérito no Senado, instituindo, definitivamente através da Resolução 09/87, aprovada unanimemente pelo Plenário, o concurso público de provas e títulos, inclusive para contrato pelo regime celetista o que, como se sabe, não era exigido pela Constituição então vigente.

Portanto, a Mesa que dirigi não nomeou sequer um só contínuo, uma só copeira, um só servidor para o Quadro Permanente do Senado Federal.

Tanto assim que, em 1987, mais de duzentos Secretários Parlamentares e Assessores Técnicos, dos Senadores não reeleitos em 1986, foram sumariamente demitidos por decisão da Mesa que eu dirigia.

E, em 1988, no final do mandato da referida Mesa, quando uma maioria eventual deliberou enquadrar os Secretários Parlamentares e os Assessores Técnicos, sob a invocação de dispositivos da nova Constituição, acolhi uma questão de ordem, em plenário, do Senador Jutahy Magalhães e decidí, sob os aplausos dos meus Pares, que aquele enquadramento dependeria do voto soberano do Plenário, o que, praticamente, inviabilizou a concretização da medida que traria grandes vantagens àqueles servidores.

Está aí o Senador Jutahy Magalhães 1º Secretário da Mesa Diretora anterior, para testemunhar essa e outras medidas saneadoras que tomamos ou tentamos tomar.

Portanto, a pecha que me lançam de empreguista não me atinge, pois, além de instituir o concurso público de provas e de títulos no Senado, fui o autor da emenda aprovada na Constituinte, que introduziu, na Nova Carta, não apenas a norma do concurso público, como única via para o provimento dos cargos públicos, mas, também, um dispositivo que estabeleceu a plena nulidade do ato de nomeação sem concurso e, bem assim, a punição da autoridade responsável na forma da lei.

A referida Emenda nº 2 PO 1750-9 foi fundada com a de nº 0930, do Senador José Richa. Aprovada no Plenário da Constituinte, a fusão transformou-se no art. 37, item II e III e seu § 2º da Constituição.

Quem age assim, obviamente, nem é nepotista nem empreguista.

Afinal, quanto ao apartamento funcional de Senador, nem eu nem qualquer ex-Presidente do Senado Federal o envolveu, pelo simples fato de que o mandato de Senador é de oito anos, e o de Presidente do Senado é de dois. A única exceção foi o ex-Presidente José Fragelli,

que, no final do mandato, não foi sequer candidato à sua reeleição. Tão logo dei-xei a Presidência do Senado, voltei a resi-dir no referido apartamento funcional.

Na expectativa da publicação do inte-i-ro teor desta carta, que corresponde ao meu direito de resposta, art. 5º, item V, da Constituição Federal, subscrevo-me,
Humberto Lucena

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro).
— Está finda a Hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes na Casa 36 Srs. Senadores. Não há *quorum* para votação. Em consequência, os itens nºs 1 a 4 da pauta, em fase de votação, ficam adiados.

São os seguintes os itens adiados:

1

Votação em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — (IAJES), com sede em Adrandina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nºs 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de Municípios, contrário; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem) que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

- de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Que-brangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
- da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Reque-rimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 5:

Discussão, em turno único do veto par-cial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Fe-deral.)

Parte vetada: art. 3º

A Presidência incluiu a matéria na Ordem do Dia sem o relatório da Comissão do Distrito Federal, em razão do término do prazo de tramitação de proposição, que ocorre na pre-sente data, em decorrência de não estar insta-lado ainda esse Órgão Técnico.

Entretanto, para que os Srs. Senadores este-jam capacitados para deliberar sobre a maté-ria, a Presidência fez distribuir em plenário avulso contendo as disposições sancionadas e promulgadas, a parte vetada, a mensagem contendo as razões do veto e todos os docu-mentos que instruíram a tramitação do projeto original, inclusive seus pareceres e emendas.

Poderá usar da palavra, na discussão, pelo prazo de vinte minutos, qualquer dos Srs. Se-nadores. Concederei a palavra preferencial-mente ao orador favorável e a outro contrário ao veto.

Em discussão o veto parcial. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da maté-ria fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Item 6:

Discussão, em primeiro turno, do Pro-jeito de Lei do Senado nº 57, de 1989, de autoria do Senador Francisco Rollem-berg, que altera a redação do art. 3º, ca-pit, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária men-sal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da pauta da sessão ex-traordinária de 14 de dezembro último, tendo sido adiada a discussão, a requerimento do Sr. Senador Ronan Tito, para a presente ses-são.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. Concedo a palavra ao nobre Senador Fran-cisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para discutir — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao apagar das luzes da Legis-latura passada, o projeto nosso que alterava o Projeto de Lei nº 5.107, que criou o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, teve susta-da a sua tramitação por requerimento do en-

tão Líder do meu Partido, que alegava não ter estudado bem o projeto, e ter dúvidas se esse Projeto de lei aprovado não iria aumentar as prestações da casa própria.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, criado como patrimônio e garantia para o trabalho que nele encontra socorro em caso de desem-prego, o FGTS não pode permanecer ado-tando correção trimestral, quando tudo o mais tem atualização monetária mensal.

Ponderações de que a correção trimestral nada retira do trabalhador, pois resulta da so-ma dos índices mensais, não resistem ao exa-me mais detalhado de seu significado em uma conjuntura inflacionária.

Se o FGTS foi criado com patrimônio e seguro ao trabalhador no momento da apo-sentadoria ou do desemprego, caracteriza-se como de urgência, no momento do saque. Na imensa maioria dos casos não pode o tra-balhador aguardar a virada do trimestre para fazer uso do seu FGTS, com o seu valor atuali-zado. Retirando antes, o trabalhador recebe um valor defasado, e é obrigado a abrir mão de um direito que lhe é reconhecido.

Ainda poderia ponderar-se quanto às reper-cussões da mudança, que ora proponho, no Sistema Financeiro da Habitação, que foi a preocupação do nosso líder no dia 14 de de-zembro próximo passado.

É bem verdade que o FGTS financia a cons-trução de casas populares e, como tal, neces-sita remuneração adequada. Isso, no entanto, já está garantido e previsto na correção trimes-tral e não pode ser tomado como justificativa para aumento das prestações de casas popu-lares.

Mister se faz não esquecer que os contratos dos mutuários do SFH não podem ser modifi-cados e, em sua imensa maioria, têm correção das prestações baseada na equivalência sala-rial.

Ajustes que porventura se façam necessá-rios, dentro das relações do SFH com o FGTS, em decorrência da aprovação do projeto em tela, são naturais, mas não poderão, em qual-quer hipótese, retardar ou impedir o reconhe-cimento do direito do trabalhador de obter a justa remuneração de seu patrimônio.

Por outro lado, não podemos admitir que se confunda o Projeto de Lei que ora submeti a esta Casa com uma proposta de subsídio cruzado entre classes sociais menos favore-cidas. Em outras palavras, é inadmissível pen-sar que a correção mensal do FGTS, benéfica para os trabalhadores, seja feita à custa de aumento das prestações da casa própria pa-gas pelos mutuários.

Tal não é verdade, porque não se pretende inovar, criar nova despesa, mas tão-somente adequar a correção dos depósitos do FGTS à modalidade geral de remuneração financeira vigente na economia.

Vale ainda lembrar que o FGTS é apenas parte do Sistema Financeiro da Habitação e que é, igualmente, destacada a posição da caderneta de poupança no financiamento de habitações.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a meu ver, é hora de resgatar direitos da maioria da popu-

lação. É hora de privilegiar a remuneração adequada do trabalho e não os ganhos da especulação financeira.

Com estas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, acredito que tenha esclarecido os Srs. Membros desta Casa, que ouviram do nobre Senador Pompeu de Sousa, no dia 14 de dezembro próximo passado, o parecer que foi totalmente favorável ao Projeto que ora apresentamos e que está em discussão nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais quem queira ocupar a tribuna, encerra-se a discussão, e a votação fica adiada em virtude da falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Antes de passar à lista de oradores, a Presidência quer congratular-se com o nobre Prefeito de Maceió, que está presente no recinto, o nosso prezado Companheiro Guilherme Palmeira, que não pode ficar longe desta Casa, que foi sua por muitos anos, e que S. Ex. tanto ilustrou.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Regimento não permite voto de pesar, mas a Presidência pensa detectar o pensamento geral desta Casa ao consignar o pesar de toda a Nação pelo falecimento, num breve espaço de tempo, menos de sete dias, de duas grandes expressões culturais do País: os Acadêmicos Aurelio Buarque de Holanda e Genolino Amado. Fica, pois, a expressão do pesar desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à lista de oradores.

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Rollemberg. (Pausa)

S. Ex. declina da palavra.

Com a palavra o nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa)

S. Ex. declina da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Carlos De Carli para fazer breve comunicação. (Pausa)

S. Ex. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa)

S. Ex. declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PLF — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentre os compositores para quem a música se realiza e completa na sua pureza universal e como expressão da realidade cultural do seu País, notabiliza-se o brasileiro Marlos Nobre, cujo cinquentenário de nascimento transcorre este ano.

Associamo-nos à manifestação de reconhecimento pelo vigoroso talento do artista nordestino que, ainda na metade de século da sua existência, já atinge o cimo de uma carreira das mais pujantes.

Desde jovem, já no início da carreira, a obra de Marlos foi sempre marcada por um sentido renovador com o qual, embora reatando a tradição pianística dos compositores brasileiros de gerações mais antigas, imprime, contudo, à nossa música um caráter de modernidade, como que libertando-a das características alienígenas de outras culturas e de séculos passados.

Não se trata, absolutamente, de romper com o valioso acervo com que os grandes mestres de todos os tempos e lugares contribuíram através de suas edificantes lições para o desenvolvimento da música, como fascinante manifestação de arte, ciência e técnica.

Marlos Nobre, ao tempo em que se concilia com as melhores influências dessa benfazeja tradição, não se submete jamais a padrões ou modelos imobilistas, pois é de sua característica o espírito insubmisso e livre.

Tal sentido criativo, repleto de modernidade, nos é exibido desde as suas primeiras obras, entre as quais "Concertino", em 1959, para piano e orquestra de cordas, e "Nazarethiana", em 1960, para piano, com a qual conquistou o 1º prêmio da Sociedade Cultural Germano-Brasileira do Recife.

Após sua passagem por Buenos Aires, brindou-nos o seu piano com "Variações Rítmicas" e "Divertimento", e, na mesma época, a obra tão aplaudida na Sala Cecília Meireles no Rio: "Ulkrinmakrinkrin".

Trata-se de composições impregnadas de tanta brasilidade que a crítica abalizada identifica em suas músicas a originalidade étnica de quem "passa a limpo a música brasileira".

Essa essência de brasilidade ele traz de sua condição de pernambucano, adquirida nas fontes culturais da terra que o viu nascer, assimilada na riqueza dos seus hábitos, costumes e em toda a pureza do folclore do rinção natal.

O vigor da criação "marlosiana" também se afirma na diversificação do estilo, quando na composição da música absoluta, da música universal, como é o caso do primeiro "Quarteto de Cordas", encomendado pela Rádio MEC e apresentado no Festival da América e Espanha.

No exterior, Marlos Nobre tem sabido elevar o nome do Brasil. Têm sido inúmeros os prêmios e encomendas por ele recebidos dos mais avançados centros culturais do mundo.

O 15º Festival Internacional de Música Contemporânea de Bolzano, Itália, encomendou-lhe a composição de uma obra a ser estreada este ano em comemoração ao seu cinquentenário. Trata-se de "Quatro Danças Latino-Americanas" para orquestra de câmara, que, além de executada em concerto, será gravada pela (Rai) — Rádio de Difusão Italiana, e lançada em disco na Europa.

Para a temporada de concertos na Suíça e na França este ano, igualmente em homenagem ao cinquentenário natalício do compositor brasileiro, foi-lhe encomendado, pela Orquestra de Câmara de Neuchâtel Suíça, um novo "Concerto para trompeta e orquestra de cordas". A obra será executada pela orquestra

de Neuchâtel, regida pelo próprio Marlos Nobre.

A pedido da Sra. Danielle Mitterrand, Primeira Dama da França, Marlos Nobre escreveu a obra "França Liberdade", especialmente para a Fundação Danielle Mitterrand, em defesa dos direitos do homem e da liberdade.

Por ocasião de recente concerto que apresentou em Londres, Marlos Nobre foi capa da centenária revista inglesa "Musical Opinion", que o qualificou como o compositor mais importante do Brasil.

Considerado, depois de Villa-Lobos, o mais editado dos nossos compositores no plano internacional, a crítica londrina, pela palavra abalizada de Roberto Matthew-Walker, assim se manifestou recentemente: "Sua música é uma marcante fusão de grande variedade de estilos, mas ele soube retirar da contínua experimentação da vanguarda aqueles elementos que lhe importavam, mesclados quase inconscientemente com elementos da música do seu País. O resultado é surpreendentemente individual e distintivo: embriagante, evocativo, às vezes sensual e controlado através da fina imaginação de uma verdadeira mente criadora."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, enfim, é tamanha a densidade e variedade que caracterizam a obra de Marlos Nobre que não nos sobra, neste pronunciamento, espaço de tempo suficiente para enumerar a totalidade dos seus inúmeros títulos, bem como as diversas apresentações em festivais, concertos sinfônicos, palestras e lançamentos em discos.

Ao lado de uma produção musical incessante e fértil, Marlos Nobre também se destaca na direção e participação de importantes entidades de que tem feito parte. Diretor da Rádio MEC e da Funarte, onde desempenhou marcante administração; Presidente do Conselho Internacional de Música da Unesco, eminente cargo que a poucos músicos tem sido dado exercer; Presidente da Academia Brasileira de Música e atualmente Diretor Executivo da Fundação Cultural do Governo do Distrito Federal.

É bom salientar que à frente da Fundação Cultural do Governo do Distrito Federal vem promovendo importantes realizações, sempre voltado à consecução dos objetivos que lhe condicionam sempre o trabalho que abraça: o aperfeiçoamento constante da atividade cultural e artística, como forma de valorização do ser humano e de promoção dos melhores valores da nacionalidade, capazes de engrandecer a realidade brasileira.

Pela virtuosidade de seu talento, Marlos Nobre faz jus às homenagens que lhe estão sendo prestadas pela passagem dos seus cinquenta anos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Itamar Franco — Severo Gomes — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, Secretário-Geral do Itamaraty, conquistou, durante 34 anos de um desempenho reconhecidamente brilhante, como diplomata eficiente e atualizado, uma posição de indiscutível prestígio no plano técnico-profissional.

Os que têm o privilégio de conhecê-lo e acompanham a sua trajetória nessa área fundamental para o desenvolvimento nacional e o prestígio do Brasil, no cenário das relações internacionais, tiveram, mais uma vez, a oportunidade de conhecer a aplaudir uma recente decisão do Embaixador, que na qualidade de Ministro interino das Relações Exteriores propôs a criação, na estrutura do Ministério, de uma Divisão destinada a cuidar, exclusivamente, dos temas vinculados aos direitos humanos e à preservação do meio ambiente.

A criação da Divisão de Assuntos Humanitários e do Meio Ambiente no Itamaraty reflete, acima de tudo, o amadurecimento de um amplo processo de conscientização da sociedade brasileira, em seus diferentes setores, quanto à importância da conservação do meio ambiente.

A exemplar redação do capítulo dedicado ao tema na nova Constituição Federal, cuja modernidade e abrangência não encontram paralelo em outras cartas nacionais; o crescimento do debate ecológico no Congresso Nacional; o lançamento do programa Nossa Natureza; a formação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e as frequentes manifestações da imprensa e da opinião pública no Brasil constituem evidências inequívocas de que a opção brasileira pelo desenvolvimento não prescinde nem pode prescindir de sua dimensão ambiental.

Nosso País, pela imensidão de seu território e pela inigualável riqueza de seu patrimônio natural, não se pode furtar a um papel de destaque nas discussões internacionais sobre meio ambiente, especialmente no que se refere à cooperação. A definição da política ambiental brasileira, no entanto, deverá atender sempre à definição nacional de prioridades, que passa necessariamente pela consideração das necessidades primordiais de nosso Povo.

São hoje muitos, e graves, os problemas que afetam o meio ambiente mundial: destruição da camada de ozônio, alterações climáticas, chuvas ácidas, poluição industrial, tentativas de depósito de resíduos tóxicos em países em desenvolvimento, extinção de espécies animais e vegetais, pressões sobre ecossistemas florestais. E o maior e mais ameaçador de todos os problemas, com potencial para reduzir a cinzas o meio ambiente global, em sua totalidade: a manutenção de arsenais nucleares.

Ao Brasil caberá uma participação cada vez mais ativa nos esforços internacionais para

equacionar esses graves problemas. Essencial, no entanto, será que os países mais industrializados e as instituições financeiras multilaterais cumpram também seu papel, propiciando mais livre acesso a tecnologias ambientalmente sãs e reduzindo os entraves para a obtenção de créditos a serem utilizados em programas nacionais de proteção ao meio ambiente.

Esse novo setor técnico recém-implantado, no Itamaraty, pelo embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima revela o interesse do governo brasileiro no que tange à modernização de sua política exterior que incorporou ao elenco dos seus objetivos prioritários a ecologia e a defesa do meio ambiente contra as ameaças da poluição gerada pelas distorções de uma industrialização inadequada e de uma exploração agropecuária predatória, descompromissada com os imperativos da conservação dos recursos naturais e proteção das áreas e populações agredidas ou deterioradas.

Afigura-se, por conseguinte, oportuno registrar o advento dessa nova iniciativa, principalmente neste momento, quando se observa, nos países mais desenvolvidos, o recrudescimento da crescente e cada vez mais intensa preocupação pela ecologia, direitos humanos e pesquisa científicas e tecnológicas vinculadas a esses problemas.

São estes os motivos que me levam a felicitar o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, ao mesmo tempo em que me congratulo com o Ministro Roberto de Abreu Sodré e o Presidente José Sarney pelas novas dimensões e perspectivas da política exterior, ponto de vista do seu aprimoramento. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a publicação, ontem, pela Gazeta Mercantil, da avaliação pelo IPEA/INPES, órgão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, do desempenho da economia brasileira na última década, deixa-nos perplexos e apreensivos.

Todos sabemos que o Brasil perdeu uma década em seu processo de desenvolvimento. Mas agora começamos a descobrir que a próxima também poderá estar comprometida. Assim, romperemos o terceiro milênio com uma qualidade de vida inferior a dos anos 70, enquanto, pelo caminho, milhões de crianças terão escoadas suas vidas no ralo da miséria e do subdesenvolvimento. Não terão havido décadas perdidas, mas esperanças de vida ceifadas pela desilusão.

Este o Brasil que estamos legando aos nossos filhos, aos quais pediremos que votem no próximo dia 15 de novembro.

Que dirão eles da nossa competência? Acreditarão na nossa experiência para mudar este triste prognóstico? Continuarão depositando seus votos na uma da democracia para que esta lhe reabra as portas fechadas pela

recessão? Veja-se que em experiências muito mais exitosas de realização social, como nos Estados Unidos, apenas 50% do eleitorado comparece às urnas para votar nas eleições presidenciais e apenas 1/3 nas parlamentares. Já nos casos flagrantes de frustração social, nos países subdesenvolvidos, a cidadania vê-se arrastada pela cólera do radicalismo nas malhas da convulsão.

E nós? O que estaremos gestando no ventre da crise econômica? Já conhecemos as mazelas da criminalidade juvenil e das drogas. Mas, será que somos capazes de imaginar todos os fermentos de indignação que acompanham a degradação social do País?

Nos anos 70, em plena vigência do autoritarismo, a média de crescimento do produto real foi de 8,67%, segundo o documento do IPEA/INPES, enquanto nos oito anos da década de 80, dos quais vivemos o quinto da reconstituição democrática, esta taxa foi de 2,3%, sendo que, no ano passado, tivemos um desempenho negativo da economia: 0,28%. Ou seja, o país está perdendo renda *per capita*.

Esse trágico desempenho se repetirá, segundo o IPEA/INPES, no ano em curso, agravado pelos indicadores conjunturais da indústria, que demonstram inequívoca recessão.

Quais as causas deste processo?

Nada mais, nada menos do que a queda do nível de investimentos, sobretudo do setor público, corroído pela transferência de recursos para o exterior, a título de pagamento da dívida externa. Quando necessitávamos de recursos na ordem de US\$ 20 bilhões anuais só para manter as posições relativas da economia do país, damos-nos ao requinte de enviar estes recursos para o pagamento dos juros de uma dívida que já não mais existe no mercado porque reduzida a deságios superiores a 70%. Atingimos, em 1988 e provavelmente em 1989, o ponto mais crítico da formação de capital no país, com taxas de investimento no segundo semestre de 15,7%.

Ora, não se pode abusar do povo brasileiro. Trata-se de um povo bom e trabalhador. Mesmo diante da brutalidade das perdas salariais do "Pacote Verão", os trabalhadores brasileiros não se desesperaram. Continuam trabalhando e confiando em que terão dias melhores. Mas, convenhamos, pode alguém enganar a todos durante algum tempo ou até mesmo alguns durante o tempo inteiro, mas é impossível enganar a todos os brasileiros durante toda a vida. A verdade nua e crua, trazida pelo documento do IPEA/INPES, é que poderemos não criar perspectivas melhores para os próximos anos, a se manterem os atuais parâmetros da negociação com os credores. De nada adiantarão os cortes de gastos, as desestatizações apressadas, as dispensas de pessoal, simplesmente porque o déficit não é operacional. Até termos um superávit fiscal em 1989, mas isto não mudará o quadro estrutural das contas nacionais comprometidas pelo excesso de transferências líquidas para o exterior, que chegam a até 4,5% do PIB.

O único caminho que temos pela frente, portanto, se desejamos romper este círculo

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO			
Trimestre	Índice da FBCF Dessazonal. (1)	Taxa de Investimento (2)	
		Acumulada em 12 meses	No trimestre
1987.I	98.6	18.3	18.2
II	95.3	18.1	17.4
III	88.0	17.6	16.5
IV	88.4	17.1	16.4
1988.I	90.7	16.7	16.7
II	87.9	16.4	16.2
III	85.1	16.2	15.7
IV	83.2	16.1	15.7

(1) Base: média 1980 = 100
 (2) Em % do PIB (valor constante de 1980)
 Fonte: IPEA/INPES

PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Taxa de Cresc. Acumulada em 12 meses)				
Setor e Categoria de Uso	Observada		Previsão	
	Set. 1988	Dez. 1988	Mar. 1989	Jun. 1989
Indústria Geral	- 2,8	- 3,2	- 3,2	- 3,7
Extrativa Mineral	2,0	0,3	- 2,3	- 2,8
Ind. de Transformação	- 3,1	- 3,4	- 3,2	- 3,7
• Bens de Capital	- 2,6	- 2,1	- 3,8	- 3,6
• Bens Intermediários	- 2,1	- 2,1	- 2,6	- 3,3
• Bens de Consumo	- 2,6	- 3,5	2,7	- 2,3

Fonte: IBGE Elaboração: IPEA/INPES

PRODUTO INTERNO BRUTO (Taxa do Crescimento Acumulada em 12 meses)				
Setores	Observada		Previsão	
	88.III	88.IV (*)	89.I	89.II
Agropecuária	2,2	- 0,7	- 3,4	- 1,9
Indústria	2,4	- 2,6	- 2,4	- 3,1
Serviços	1,6	1,5	1,8	1,9
PIB-Total	0,2	- 0,3	- 0,3	- 0,4

Fonte: IPEA/INPES (*) Preliminar

vicioso de pressões inflacionárias e recessivas, é o da renegociação não convencional da dívida, assegurando-se significativa redução do principal e o pagamento, em cruzados, dos juros prefixados abaixo dos níveis de mercado, tese sobre a qual temos nos batido permanentemente desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica que resolveu alterar a pauta da sessão conjunta do Congresso Nacional anteriormente convocada para amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, a fim de incluir a leitura da Mensagem Presidencial nº 26, de 1989-CN, referente ao veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64,

de 1988 (nº 1.064/88, na origem), que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

VETO PARCIAL

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 1, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988,

que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte Vetada: art. 3º

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de *Municípios*, contrário; e
- de *Finanças*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e
- da *Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg que altera a redação do art. 3º, **caput**, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

7

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos), junto ao Skandinaviska Banken, Suécia. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 49, de 1989 (nº 82/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em caráter excepcional, a emitir letras financeiras do Tesouro Municipal (LFTM — Rio), emissão essa desti-

nada a possibilitar a substituição de 19.000.000 Obrigações do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (OTM — RJ), que serão extintas. (Dependendo de parecer.)

9

ESCOLHA DE AUTORIDADE

Votação, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 23, de 1989 (nº 40/89, na origem), de 19 de janeiro de 1989, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Doutor Aluizio Alves para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 1º-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acho da maior importância e matéria que está em debate, mas gostaria de chamar a atenção para alguns pontos que surgem como de grande destaque.

Diz o projeto, no § 1º, que vai acrescentar à lei já existente o seguinte:

“§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitida a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.”

Isso exige, Sr. Presidente, algumas reflexões, porque, muito embora a idéia seja defender a floresta nacional, defender a natureza, esse dispositivo cria a possibilidade da existência de um instrumento para permitir o desflorestamento. Esse instrumento seria exatamente registrar a propriedade, registrar o imóvel para caracterizar-lhe a função imobiliária.

Assim está criado o seguinte quadro, por essa disposição: o modo de derrubar florestas é conseguir o registro imobiliário. Então, isso vai fortalecer o registro imobiliário, o que será fatal para o desflorestamento no Brasil.

Sei que a intenção é magnífica, mas é inegável que na aplicação do dispositivo estar-se-á criando, na prática, um modo legal de se destruir florestas de um modo, talvez, incontornável, de difícil controle.

O § 2º diz o seguinte:

“Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário.”

Eu temo, Sr. Presidente, que esse dispositivo, de certa forma, viole o direito de propriedade tal como está na lei vigente brasileira,

porque estamos concedendo ao mero arrendatário a possibilidade de derrubar florestas, através de um pedido que seja feito para que aquele trecho imobiliário, um trecho imóvel, seja considerado como setor imobiliário. Esse pedido de um mero arrendatário, tendo o consentimento expresso do proprietário, é evidente que recai no mesmo lugar que torna o dispositivo inócuo. Então, só o proprietário pode requerer isso. Portanto, não havia necessidade de o arrendatário requerer com assinatura do proprietário, o bastante é a assinatura do proprietário em todo e qualquer caso. Assim, estamos fazendo uma filigrana para voltar exatamente ao mesmo lugar.

Entendo que a matéria é muito importante e exige maior meditação, uma oportunidade mais profunda para o seu exame. Acredito que essa matéria seja antiga aqui, no Senado Federal, é de 1984, já temos entre o Código Florestal e essa propositura disposições na própria Constituição.

Desta forma, quero pedir a V. Exª que retire de pauta esta matéria, para podermos estudá-la melhor, mesmo no interesse do nobre Presidente, que é o autor desse projeto de lei. Eu faria esse apelo para que tivéssemos tempo de um exame mais bem fundado e já atinente à nova Constituição Federal. Acho isto muito importante e faço esse pedido a V. Exª, Sr. Presidente.

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DIRETORA

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1989

As onze horas e vinte minutos do dia dois de março de um mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro-Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo-Vice-Presidente, Mendes Canale, Primeiro-Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro-Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto-Secretário, e Antônio Luiz Maya, Suplente. Deixa de comparecer, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Senador Divaldo Suruagy, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião, momento em que o Senhor Primeiro-Secretário se ausenta do recinto, por motivos justificados.

Em sequência, o Senhor Presidente traz ao conhecimento dos presentes as seguintes declarações:

1) “A propósito da anulação da votação, em sessão secreta de ontem do Senado Federal, o Gabinete da Presidência emitiu nota oficial com o seguinte teor:

“Em virtude de haver vazado para a imprensa quanto ocorreu na sessão secreta de ontem, a Presidência do Senado se sente no dever de esclarecer que, após ouvir vários oradores, se pronunciou pela primeira e única vez, para declarar anu-

lada a votação, sem que houvesse manifestado anteriormente qualquer tendência em qualquer sentido."

2) "A propósito de noticiário divulgado pela imprensa, a Presidência do Senado Federal esclarece que o Senador Maurício Corrêa utilizou, no seu interesse parlamentar e da representação partidária, de sua cota de publicações, sem excedê-la, nos limites fixados por decisão da Mesa Diretora de julho de 1985."

A seguir, o Senhor Presidente, em continuação à discussão da matéria iniciada na reunião anterior, submete ao exame da Mesa as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 23, de 1989, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às dispo-

sições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

Os presentes examinam 9 (nove) emendas e aprovam 4 (quatro) integralmente, 2 (duas) com fusão, rejeitam 2 (duas) e encaminham 1 (uma) para o exame da Comissão de Constituição e Justiça.

O Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos, marca uma reunião para o dia 6 de março, segunda-feira, às 10 horas, a fim de continuar a discussão das emendas.

Em seguimento, o Senhor Presidente concede a palavra ao Diretor-Geral que apresenta aos presentes Ato da Comissão Diretora que regulamenta o uso dos veículos de propriedade do Senado Federal para aposição da

assinatura dos participantes da reunião de 28 de fevereiro de 1989, quando a matéria foi aprovada. Todos os Senadores assinam, com exceção do Senhor Segundo-Vice-Presidente que se recusa a assinar, explicando que, mesmo sendo contrário à medida, respeita a decisão da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, às treze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 2 de março de 1989. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.